



## **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

### **PARECER CONJUNTO CONDEL/SUDECO/MIDR N.º 01/2025**

**ASSUNTO:**

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Relatório Circunstanciado Exercício de 2024

Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos, referente à aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2024, elaborado pelo Banco do Brasil S.A.

#### **I - REFERÊNCIAS**

- Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR (SEI 0432986);
- Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO (SEI 0350312);
- Ofício Unidade Estratégia Governo – Of. nº 2025/000703 (SEI 0432224);
- Relatório Circunstanciado, Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor Independente (SEI 0432225);
- Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023 (SEI 0432975);
- Portaria MIDR nº 3.646, de 29.10.2024 (SEI 0451395);
- Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022 (SEI 0413363);
- Resolução Condel/Sudeco nº 142, de 10.08.2023 (SEI 0432978);
- Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021 - Indicadores e Metas de Gestão do FCO (SEI 0350089);
- Resolução Condel/Sudeco nº 133, de 12.12.2022 - Atualização da Resolução Condel/Sudeco nº 117 (SEI 0350091);
- Resolução Condel/Sudeco nº 148, de 29.12.2023 - Atualização da Resolução Condel/Sudeco nº 117 (SEI 0395087).

#### **II - BASE LEGAL**

1. O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO foi instituído pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO, que é o principal instrumento de planejamento regional para o Centro-Oeste e traz as estratégias de governo para a redução das desigualdades regionais, o incremento da competitividade da economia regional, a inclusão social e a proteção ao meio ambiente.

2. A administração do Fundo, conforme previsto no art. 13 da lei supracitada, cabe à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), por meio do seu Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e ao Banco do Brasil S.A. (BB).

3. Conforme o art. 12, inciso V do Decreto nº 11.057, de 29.04.2022, que aprova a estrutura regimental da Sudeco, compete à Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

(DIPGF) acompanhar e avaliar, em articulação com a Diretoria de Planejamento e Avaliação, os relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO e do FDCO a serem submetidos ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

4. Por parte do MIDR, compete à Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI), por meio do Departamento de Políticas e Normas dos Fundos e Instrumentos Financeiros (DPNFI) e da Coordenação-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento (CGFCF), acompanhar, avaliar e propor aprimoramentos para a aplicação dos recursos dos fundos regionais vinculados ao MIDR, assim como, avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

5. Ao Condel/Sudeco, entre as atribuições a ele estipuladas pela Lei 7.827/89, cabe a apreciação do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO, encaminhado pelo Banco do Brasil à Sudeco e ao MIDR, e o seu envio às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Para efeito de fiscalização e controle (§ 4º do art. 20), também, compete ao Conselho a avaliação dos resultados obtidos e a determinação de medidas de ajustes necessários ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e a adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais (Inciso III, art.14).

6. Cabe ao Banco do Brasil (BB), banco administrador do FCO, conforme inciso V, art. 15, da Lei n.º 7.827, 27.09.1989, prestar contas ao MIDR e ao CONDEL/SUDECO sobre os resultados alcançados, o desempenho, o estado dos recursos e as aplicações realizadas. Para cumprir esta e outras determinações legais mencionadas, foi elaborado o presente Parecer Conjunto com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado do exercício de 2024, elaborado pelo Banco do Brasil.

7. Cabe destacar que na formulação dos Programas de Financiamento do Fundo para 2024, foram observadas as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827/89, as Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Portaria MDR nº 2.252, de 04.07.2023 (DOU de 05.07.2023) e as Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco, por meio de sua Resolução nº 142, de 10.08.2023 (DOU de 14.08.2023).

8. Nesse contexto, o presente Parecer visa avaliar a conformidade entre o relatório circunstanciado elaborado pelo Banco do Brasil e as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos exaradas pela Portaria MIDR nº 2.252, de 04 de julho de 2023, bem como pela Resolução Condel/Sudeco nº 142, de 10 de agosto de 2023, que estabeleceu as diretrizes e prioridades para a formulação da programação e aplicação dos recursos do FCO para o exercício de 2024.

9. Por fim, foi verificado se o Banco do Brasil, observou o conjunto mínimo de informações que devem constar do Relatório Circunstanciado, de que trata o § 7º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, conforme estabelecido pela Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 2022.

### **III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10. De acordo com o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FCO, referente ao exercício de 2024, elaborado pelo Banco do Brasil, desde a criação do referido Fundo, até o ano de 2024, o FCO atingiu a marca histórica de R\$ 143,3 bilhões em recursos aplicados, dos quais 64,9% (R\$ 93 bilhões) foram destinados para o setor rural e 35,1% (R\$ 50,3 bilhões) para o setor empresarial.

11. Segundo informações prestadas pelo Banco do Brasil, no exercício de 2024, a execução dos recursos do FCO superou em 1,9% o valor inicialmente previsto (R\$ 12.251,6 milhões), totalizando R\$ 12.486,1 milhões aplicados.

12. O montante em referência corresponde à diferença entre as entradas de recursos, no valor de R\$ 16.487,4 milhões, e as saídas, constituídas por despesas no montante de R\$ 3.197,7 milhões e pelo saldo a liberar de exercícios anteriores, no valor de R\$ 803,6 milhões.

13. Vale lembrar que segundo a legislação vigente, constituem fontes de recursos do FCO:

- 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e

proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal;

- os retornos e resultados de suas aplicações;
- o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

14. Em 2024, os repasses do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 5.225,4 milhões, montante correspondente a 99% do previsto inicialmente para o exercício de (R\$ 5.269,3 milhões). Referente à remuneração das disponibilidades do FCO, o valor foi de R\$ 156,3 milhões, representando 103% do previsto (R\$ 152,1 milhões), já quanto ao retorno ao Fundo de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil, o valor foi de R\$ 360,7 milhões, representando 133% do previsto para o exercício (R\$ 270,7 milhões).

**Gráfico 1 - Entradas de recursos no FCO em 2024**



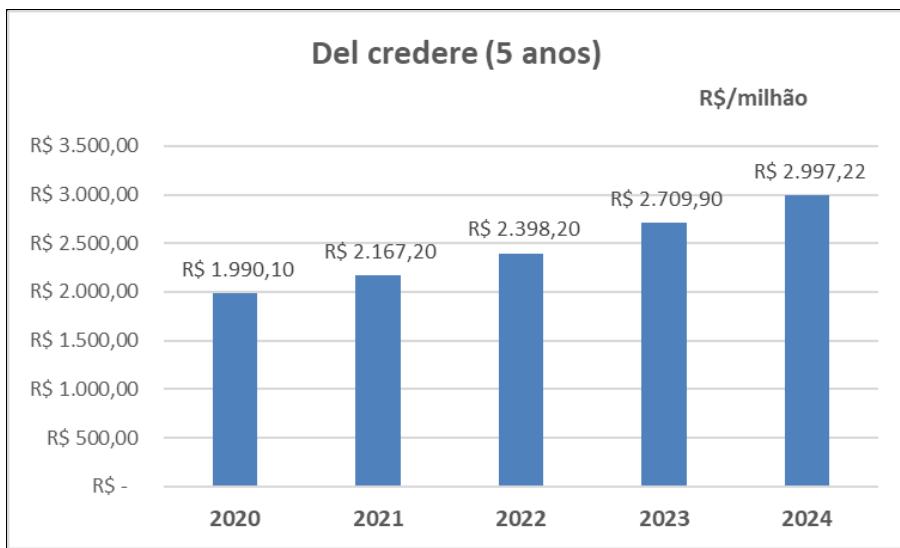
15. Das saídas de recursos está o montante destinado ao pagamento de *del credere*, no total de R\$ 2.997,2 milhões, o que representou percentual de 100% da expectativa inicial (R\$ 2.997,1 milhões). As demais despesas foram com os bônus de adimplência ou rebates (R\$ 195,7 milhões), remuneração das operações do Pronaf (R\$ 3,4 milhões), auditoria independente (R\$ 0,1 milhão).

**Gráfico 2 - Saídas de recursos no FCO em 2024**



16. Especificamente sobre o *del credere*, incidente sobre o patrimônio líquido total do Fundo, nos últimos 5 anos foram dispendidos R\$ 12.262,6 milhões, representando 18,5% de todas as entradas de recursos, que totalizaram no período R\$ 66.454,3 milhões. Além disso, durante o período, não houve despesas com taxa de administração.

**Gráfico 3 - *Del Credere* dos últimos 5 anos**



17. Esses resultados são justificados em razão de o Banco do Brasil aplicar quase a totalidade dos recursos do FCO, assumindo o risco integral das operações, na forma do art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 1989.

18. O FCO teve como previsão de recurso para o ano de 2024 o valor de R\$ 12.251,6 milhões, sendo realizados 101,9% (R\$ 12.486,1 milhões) em relação ao orçamento previsto. O aumento dos retornos das operações de crédito (acréscimo de 1,9%) foi o principal fator responsável pelo incremento na projeção dos recursos disponíveis.

19. No que se refere aos R\$ 13.289,7 milhões distribuídos aos setores produtivos da região Centro-Oeste, 59% dos recursos foram destinados ao setor rural, 41% ao setor empresarial, 0,6% para

minigeração de energia elétrica por pessoas físicas e 1% para repasse ao PNMPO (em atendimento a Portaria MIDR nº 2.498, de 12.07.2024). Dos valores distribuídos, o total efetivamente desembolsado foi de R\$ 12.761,8 milhões, sendo 58% para o setor rural e 42% para o setor empresarial. O desembolso para minigeração de energia elétrica foi menor que 1%.

20. Por recursos distribuídos entendem-se os valores alocados ou comprometidos para determinado setor ou beneficiário, representando o montante aprovado e reservado para a operação de crédito. Já recursos desembolsados são aqueles valores efetivamente liberados ao beneficiário final do FCO, podendo ocorrer de forma gradativa, conforme o andamento e as necessidades específicas do projeto de financiamento.

21. Importante salientar que os recursos não utilizados pelo setor empresarial foram transferidos para desembolsos de operações do setor rural.

### **ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF E SETOR**

22. O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria MIDR nº 2.252, de 04 de julho de 2023, estabeleceu que a Programação Anual de Financiamento do Fundo deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação.

23. Os percentuais de distribuição de recursos por UF, previstos na Programação do FCO para 2024, foram de 10% para o DF, 33% para GO, 33% para MT e 24% para MS.

24. Conforme apresentado nos resultados do exercício de 2024, do total de R\$ 12.482,1 milhões, o DF contratou R\$ 1.281,3 milhão (10,3%), o estado de Goiás R\$ 3.986,5 milhões (31,9%), o estado de Mato Grosso R\$ 4.304,1 milhões (34,5%) e o estado do Mato Grosso do Sul R\$ 2.910,2 milhões (23,3%).

25. Considerando o montante de R\$ 1.281,3 milhões referente ao DF, R\$ 470,6 milhões foram utilizados efetivamente no DF, enquanto os municípios goianos integrantes da RIDE/DF usufruíram de R\$ 810,7 milhões, o que representa 6,5% do total contratado no período (R\$ 12.482,1 milhões), com acréscimo de 10,2% em relação ao total contratado em 2023 (R\$ 735,4 milhões), e ultrapassando o percentual de 3,5% previsto para essa região na Programação do FCO. Considerando os 6,5% aplicados nos municípios goianos da RIDE/DF, o estado de Goiás foi beneficiado com o total de 38,4% (31,9% + 6,5%) dos recursos do FCO em 2024, enquanto o DF, isoladamente, contou com 3,8% dos recursos do FCO (10,3% - 6,5%).

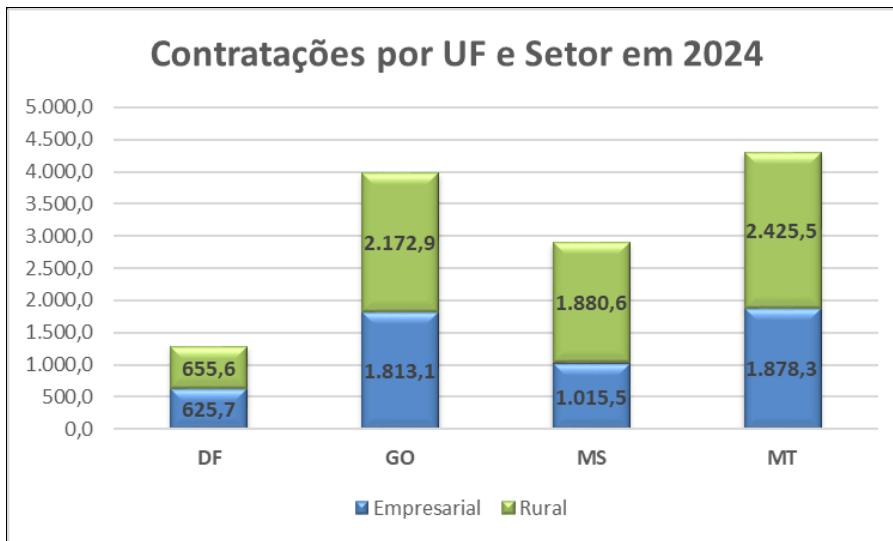
**Quadro 1 - Contratações por UF e Setor em 2024** (R\$ milhões)

UF	DF/RIDE		GO		MS		MT		Total	
Setor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
<b>Empresarial</b>	1.426	625,73	4.121	1.813,11	3.226	1.015,50	3.705	1.878,30	12.478	5.332,65
<b>% realizado</b>	60,47%	48,83%	44,19%	45,48%	45,68%	34,89%	43,34%	43,64%	45,72%	42,72%
<b>Rural</b>	929	655,57	5.187	2.172,90	3.071	1.880,61	4.834	2.425,52	14.021	7.134,61
<b>% realizado</b>	39,40%	51,16%	55,62%	54,51%	43,49%	64,62%	56,55%	56,35%	51,37%	57,16%
<b>Minigeração PF</b>	3	0,05	18	0,45	765	14,08	9	0,27	795	14,85
<b>% realizado</b>	0,13%	0,00%	0,19%	0,01%	10,83%	0,48%	0,10%	0,01%	2,91%	0,12%
<b>Total</b>	<b>2.358</b>	<b>1.281,3</b>	<b>9.326</b>	<b>3.986,5</b>	<b>7.062</b>	<b>2.910,2</b>	<b>8.548</b>	<b>4.304,1</b>	<b>27.294</b>	<b>12.482,1</b>

Posição: 31.12.2024

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

### **Gráfico 4 - Contratações por UF e Setor em 2024**



#### IV - ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

26. No ano de 2024, em contribuição ao desenvolvimento da região Centro-Oeste, diante do desafio imposto pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, de reduzir as desigualdades intra e inter-regionais, as contratações com recursos do FCO atingiram o valor de R\$ 12.482,1 milhões, contemplando 27.294 empreendimentos beneficiados, sendo R\$ 5.332,6 milhões (42,7%) para o setor empresarial e R\$ 7.134,6 (57,1%) milhões para o setor rural. Houve, no mesmo período, contratações de Pessoas Físicas, totalizando 795 contratos e R\$ 14,9 milhão (0,1%).

27. Dos valores contratados, R\$ 2.910,2 milhões (23,3%) foram utilizados pelo estado de Mato Grosso do Sul, em 7.062 contratações, R\$ 3.986,5 milhões (31,9%) foram para o estado de Goiás, em 9.326 contratações, R\$ 4.304,1 milhões (34,5%) para o estado de Mato Grosso, em 8.548 contratações e R\$ 1.281,3 milhão (10,3%) para o Distrito Federal e RIDE/DF, em 2.358 contratações.

**Quadro 2 - Contratações por UF e Setor em 2024 (R\$ milhões)**

Setor	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	625,7	1.813,1	1.015,5	1.878,3	<b>5.332,6</b>
Rural	655,6	2.172,9	1.880,6	2.425,5	<b>7.134,6</b>
Minigeração Energia PF	0,0	0,5	14,1	0,3	<b>14,9</b>
<b>Total</b>	<b>1.281,3</b>	<b>3.986,5</b>	<b>2.910,2</b>	<b>4.304,1</b>	<b>12.482,1</b>

**Gráfico 5 - Contratações por UF**



28. Comparando com o exercício de 2023, as contratações com recursos do FCO em 2024 superaram em 18,6% o volume financiado, passando de R\$ 10.520,2 milhões em 2023 para R\$ 12.482,1 milhões em 2024. Em relação às contratações por Unidade Federativa (UF), todos os estados registraram aumento em relação a 2023, no entanto, Goiás e Mato Grosso do Sul ficaram abaixo do percentual previsto, alcançando apenas 31,9% e 23,3% respectivamente.

29. O ticket médio das operações ficou em **R\$ 457,0 mil**, valor superior à meta de R\$ 400 mil definida pelo Condel/Sudeco para o exercício de 2024. Em relação a 2023, houve um aumento de 3,6% no valor médio das operações, passando dos R\$ 441 mil em 2023 para R\$ 457,0 mil em 2024.

### CONTRATAÇÕES POR TIPOLOGIA DA PNDR

30. Referente à distribuição dos financiamentos, foram beneficiados todos os 466 municípios da região Centro-Oeste e o DF (100% de cobertura). De acordo com a Portaria MI nº 34, de 18.01.2018, as ações e iniciativas próprias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional serão direcionadas, prioritariamente, às microrregiões e aos municípios classificados como de baixa renda e média renda, ambos com baixo, médio e alto dinamismo.

31. O Quadro a seguir, apresenta as contratações conforme classificação da Tipologia por UF:

**Quadro 3: Contratações por Tipologia da PNDR e UF** (R\$ milhões)

UF	Tipologia Sub-regional	Quantidade	%	Valor	%
DF	Alta Renda e Baixo Dinamismo	1092	46%	470,67	37%
DF	Média Renda e Baixo Dinamismo	124	5%	56,80	4%
DF	Média Renda e Médio Dinamismo	1.142	48%	753,87	59%
<b>Total Contratado no DF</b>		<b>2.358</b>	<b>100%</b>	<b>1.281,35</b>	<b>100%</b>
GO	Alta Renda e Alto Dinamismo	631	7%	439,51	11%
GO	Alta Renda e Baixo Dinamismo	2.953	32%	1.451,82	36%
GO	Alta Renda e Médio Dinamismo	2.904	31%	1.075,05	27%
GO	Média Renda e Alto Dinamismo	292	3%	108,69	3%
GO	Média Renda e Baixo Dinamismo	669	7%	204,13	5%
GO	Média Renda e Médio Dinamismo	1.877	20%	707,26	18%
<b>Total Contratado no GO</b>		<b>9.326</b>	<b>100%</b>	<b>3.986,46</b>	<b>100%</b>
MS	Alta Renda e Baixo Dinamismo	978	14%	513,53	18%

MS	Alta Renda e Médio Dinamismo	3.342	47%	1.436,25	49%
MS	Média Renda e Alto Dinamismo	184	3%	129,03	4%
MS	Média Renda e Médio Dinamismo	2.558	36%	831,39	29%
<b>Total Contratado no MS</b>		<b>7.062</b>	<b>100%</b>	<b>2.910,19</b>	<b>100%</b>
MT	Alta Renda e Baixo Dinamismo	1.664	19%	1.062,21	25%
MT	Alta Renda e Médio Dinamismo	1.851	22%	1.020,94	24%
MT	Média Renda e Alto Dinamismo	1.609	19%	695,26	16%
MT	Média Renda e Baixo Dinamismo	1.131	13%	384,01	9%
MT	Média Renda e Médio Dinamismo	2.293	27%	1.141,67	27%
<b>Total Contratado no MT</b>		<b>8.548</b>	<b>100%</b>	<b>4.304,09</b>	<b>100%</b>
<b>Total Contratado na região</b>		<b>27.294</b>		<b>12.482,1</b>	

Posição: 31.12.2024

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

**Gráfico 6 - Contratações por Tipologia da PNDR**



32. Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como média renda, independentemente de seu dinamismo, foram responsáveis por 11.879 operações de crédito, num total de R\$ 5.012,2 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 40,2% do valor total contratado no período. Nota-se uma concentração desses recursos em municípios de **alta renda**, com R\$ 7.469,9 milhões aplicados (59,8% do valor total contratado), em 15.415 operações (56,5%).

33. Observou-se, ainda, que o Distrito Federal contratou 59% dos recursos na média renda e médio dinamismo. O estado de Goiás teve destaque com 36% e 27% contratados na alta renda e baixo dinamismo e alta renda e médio dinamismo, respectivamente. Mato Grosso do Sul se destacou com 49% na alta renda e médio dinamismo. O estado de Mato Grosso conseguiu manter uma igualdade na média dos 20% em quase todas as tipologias, com exceção da média renda e baixo dinamismo, que ficou com percentual de apenas 9%.

## CONTRATAÇÕES POR ÁREAS PRIORITÁRIAS

34. Em conformidade com a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023 (SEI 0432975), que estabeleceu as Diretrizes e as Orientações Gerais para aplicação dos recursos do FCO e com a Resolução Condel/Sudeco n.º 142, de 10.08.2023 (SEI 0432978), que estabeleceu as Diretrizes e Prioridades do FCO para o exercício de 2024, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na

aplicação dos recursos do FCO:

- os municípios da Faixa de Fronteira;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como média renda, independentemente do seu dinamismo;
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto os municípios localizados no estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- os municípios localizados na Planície Pantaneira.

#### • FAIXA DE FRONTEIRA

35. A Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta por 72 municípios, sendo 28 no estado do Mato Grosso e 44 no estado do Mato Grosso do Sul. As aplicações em tais municípios totalizaram R\$ 2.042,4 milhões no exercício de 2024, o que representa 16,4% do total contratado no período (R\$ 12.482,1 milhões). No mesmo período de 2023, foram contratados R\$ 1.980,3 milhão, o que representa um acréscimo de 3,1% na aplicação de recursos nos municípios localizados na faixa de fronteira.

36. Tais contratações, embora próximas ao indicador previsto, ainda estão abaixo da meta de 17,5% estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira, conforme disposto na Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 8 de dezembro de 2021 (SEI 0350089), que definiu os Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO.

#### • MUNICÍPIOS INTEGRANTES DAS MICRORREGIÕES CLASSIFICADAS PELA TIPOLOGIA DA PNDR COMO MÉDIA RENDA

37. Vale destacar que, todos os esforços foram empreendidos no sentido de priorizar os 235 municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de média renda, independente do dinamismo, para atendimento do percentual de 51% dos recursos previstos, conforme Programação do FCO.

38. Desta forma, os 235 municípios prioritários de média renda, independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 11.879 operações de crédito (43,5%), num total de R\$ 5.012,2 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 40,2% do valor total contratado no período, havendo ainda uma maior utilização desses recursos em municípios de alta renda, com 15.415 operações (56,5%) e R\$ 7.469,9 milhões aplicados (59,8%). Em relação ao ano de 2023, houve um crescimento de aproximadamente 13% na aplicação de recursos em municípios de média renda, passando de R\$ 4.436,8 milhões contratados em 2023 para R\$ 5.012,2 milhões em 2024.

39. Apesar dos esforços empreendidos para priorizar os municípios de média renda, os resultados alcançados ficaram abaixo da meta de 51% estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios, conforme previsto na Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 2021. Tanto em número de operações (43,5%) quanto em volume de recursos contratados (40,2%), os percentuais não atingiram o patamar estipulado, o que evidencia a necessidade de intensificação das ações voltadas à promoção do desenvolvimento desses municípios no âmbito do FCO. Ressalta-se, contudo, que os dados demonstram um incremento gradativo na aplicação de recursos ao longo dos últimos anos, o que sinaliza uma tendência positiva de avanço rumo à meta estabelecida. anos.

#### • MUNICÍPIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DF E ENTORNO (RIDE/DF)

40. A RIDE/DF (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno) foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 19.02.1998 e alterada pela Lei Complementar nº 163, de 14.06.2018, passando a abranger o DF e 33 municípios dos estados de GO e MG. Com exceção dos 4 municípios localizados no estado de Minas Gerais (que legalmente não são atendidos pelo Fundo, por não fazerem parte da região Centro-Oeste), todos os demais 29 municípios são beneficiários dos recursos destinados ao DF no FCO.

41. Em 2024, foram contratados R\$ 1.281,3 milhões na RIDE/DF, o que representa 10,3% do

total contratado pelo FCO no período (R\$ 12.482,1 milhões), distribuídos em 2.358 operações. Destas, 1.092 foram contratadas no DF (R\$ 470,6 milhões) e 1.266 (R\$ 810,7 milhões) nos municípios goianos que compõem a RIDE/DF. Esse montante atingiu o valor previsto na Programação do Fundo, que seria de 10% do total dos recursos.

42. Considerando somente os municípios goianos da RIDE/DF (1.266 operações, totalizando R\$ 810,7 milhões), tal valor representa 6,5% do total contratado pelo FCO, **ultrapassando os 3,5%** previstos na Programação para o período. Em relação a 2023, houve na região, **um acréscimo de 10,2%** no total contratado, passando de R\$ 735,4 milhões (2023) para R\$ 810,7 milhões (2024).

#### • MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA PLANÍCIE PANTANEIRA

43. No ano de 2021, foi criada uma previsão na destinação dos recursos visando atender os empreendimentos localizados na Planície Pantaneira, auxiliando empresários e produtores rurais na recomposição de suas atividades devido as queimadas ocorridas neste bioma. Em 2024, foram atendidos todos os 23 municípios integrantes da planície pantaneira, 14 no estado de Mato Grosso e 9 no estado de Mato Grosso do Sul, sendo direcionados o total de R\$ 1.130,7 milhões, distribuídos em 2.104 operações (7,7% do total de recursos), ultrapassando os 3% previstos na Programação.

### CONTRATAÇÕES POR PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

44. Para efeito de aplicação dos recursos, a Programação do Fundo está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito de programas e linhas de financiamento.

45. O setor rural sobressai em relação ao setor empresarial quanto à finalidade do crédito para investimento com 14.021 operações, no total de R\$ 7.134,6 milhões (51,4% do total de operações contratadas e 57,2% do volume de recursos).

46. Já o setor empresarial representou com 12.478 operações com a finalidade de investimento, totalizando R\$ 5.332,7 milhões (45,7% do total de operações contratadas e 42,7% do volume de recursos).

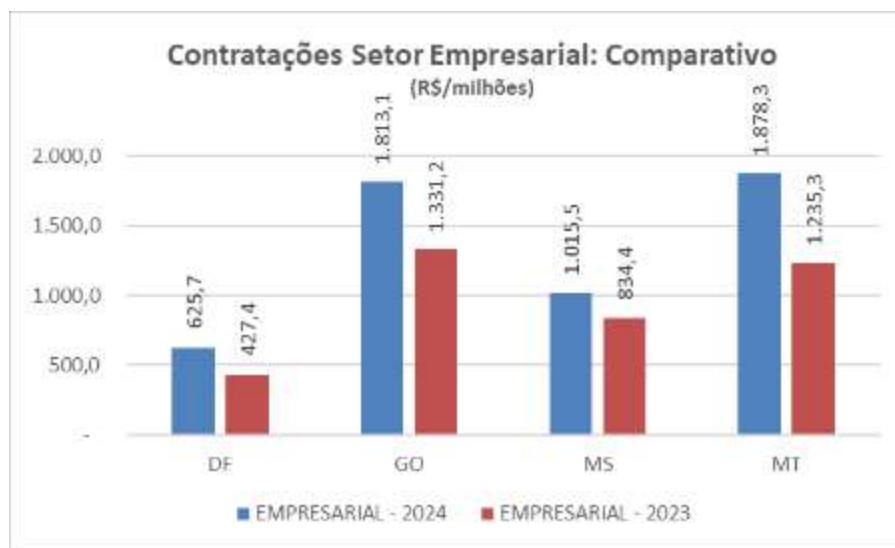
**Gráfico 7: Comparação entre as contratações do Setor Rural x Empresarial**



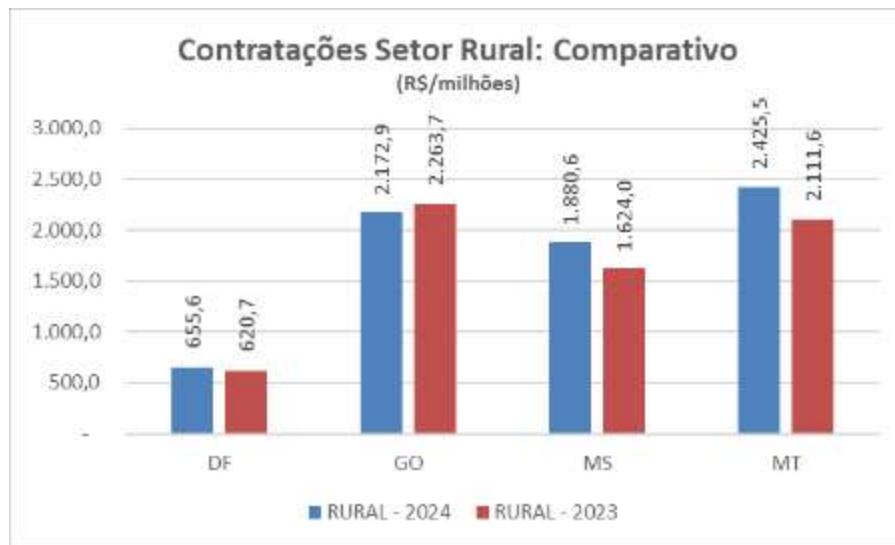
47. Observa-se que, em comparação com o ano anterior, os setores atendidos pelas linhas do Programa Empresarial registraram um expressivo crescimento de 37,2%, com R\$ 5.332,7 milhões contratados em 2024, frente aos R\$ 3.887,7 milhões de 2023. No caso do FCO Rural, houve aumento moderado de 7,8%, passando de R\$ 6.616,9 milhões em 2023 para R\$ 7.134,6 milhões em 2024. Apesar da forte vocação agropecuária da região, verificou-se um avanço significativo do setor empresarial tanto no volume de recursos contratados quanto na quantidade de operações, em relação a 2023. Esse cenário

evidencia os esforços para equilibrar a alocação de recursos entre os setores, aproximando-se da meta de 50% para cada setor, estabelecida pelos Indicadores e Metas de Gestão do Fundo.

**Gráfico 8 - Contratações Setor Empresarial: Comparativo**



**Gráfico 9 - Contratações Setor Rural: Comparativo**



## CONTRATAÇÕES POR UF

48. Conforme apresentado nos resultados do exercício de 2024, do total de R\$ 12.482,1 milhões, o DF contratou R\$ 1.281,3 milhões (10,3%), o estado de Goiás R\$ 3.986,5 milhões (31,9%), o estado de Mato Grosso R\$ 4.304,1 milhões (34,5%) e o estado do Mato Grosso do Sul R\$ 2.910,2 milhões (23,3%).

49. Conforme demonstrado no Quadro 4, entre os exercícios de 2023 e 2024, houve um crescimento significativo tanto no número de operações contratadas quanto no volume de recursos. O total de contratações aumentou 14,4%, passando de 23.854 para 27.294 operações, enquanto o valor contratado cresceu 18,6%, de R\$ 10.520,2 milhões para R\$ 12.482,1 milhões. Esses resultados evidenciam o aumento da demanda pelo FCO na região Centro-Oeste.

50. Em comparação com o ano de 2023, evidencia-se crescimento nos valores contratados em todas as Unidades Federativas, no entanto, o maior destaque foi o estado de Mato Grosso, que apresentou o maior incremento percentual tanto em quantidade de operações (28,7%) quanto em volume contratado (27,7%), refletindo um aumento expressivo na demanda por financiamentos. Em seguida, Mato Grosso do Sul registrou acréscimos de 17,9% em quantidade e 16,4% em valor contratado. O Distrito Federal e a

Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (DF/RIDE) também demonstraram crescimento relevante em valores (21,7%), embora com variação mais modesta na quantidade (1%). Já Goiás, apesar de manter o maior volume absoluto de operações (9.326 em 2024), apresentou os menores percentuais de incremento: 4,9% em quantidade e 10,8% em valor, o que indica uma expansão mais moderada em relação aos demais estados.

**Quadro 4: Comparativo entre as Quantidades e Valores Contratados 2023 x 2024 (R\$ milhões)**

UF	Exercício de 2023		Exercício de 2024		Incremento (%)	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
DF/RIDE	2.335	1.052,4	2.358	1.281,3	1%	21,8%
GO	8.893	3.598,7	9.326	3.986,5	4,9%	10,8%
MS	5.987	2.499,3	7.062	2.910,2	18%	16,4%
MT	6.639	3.369,6	8.548	4.304,1	28,8%	27,7%
<b>TOTAL</b>	<b>23.854</b>	<b>10.520,2</b>	<b>27.294</b>	<b>12.482,1</b>	<b>14,4%</b>	<b>18,6%</b>

51. Referente ao estado de Goiás, a Programação Orçamentária do FCO para 2024 previu a aplicação nos 20 municípios do Nordeste e nos 43 municípios do Oeste Goiano, no mínimo, **20%** dos recursos previstos no exercício para o estado (Nota 4 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação FCO).

52. De acordo com informações constantes no Caderno de Informações Gerenciais do FCO de dezembro de 2024, no exercício foram contratadas 1.577 operações nesses municípios, totalizando R\$ 605,5 milhões, o que representa **15,2%** do volume total de recursos aplicados em Goiás. Dessa forma, observa-se que a meta de 20% estabelecida para essas regiões não foi alcançada.

53. Em 2023, estes municípios, que segundo a tipologia da PNDR são de média renda com baixo dinamismo (35 municípios), médio dinamismo (22 municípios) e alto dinamismo (6 municípios), aplicaram R\$ 559 milhões dos recursos do FCO, distribuídas em 1.548 operações, significando que em 2024 houve um discreto aumento de 8,3% no volume de recursos para a região.

### **CONTRATAÇÕES POR SETOR ASSISTIDO/LINHA**

54. Na avaliação das contratações por setor assistido, no exercício de 2024, os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 12.478 operações (45,7% das operações contratadas) e volume total de R\$ 5.332,7 milhões (42,7% do valor total financiado). Mesmo que os valores ainda estejam baixo da meta estabelecida de 50% para cada setor, conforme estabelecido pelo Condel/Sudeco (Indicadores e Metas de Gestão, Anexo VII da Programação do FCO 2024), ao realizar comparação com o exercício de 2023, em que 36,9% do total foi contratado no âmbito empresarial (R\$ 3.887,7 milhões), observamos notória elevação de 37,2% no volume total contratado, o que evidencia os esforços para equilibrar a alocação de recursos entre os setores.

55. Já os empreendimentos do setor rural, foram responsáveis pela contratação de 14.021 operações (51,4% das operações contratadas) e volume total de R\$ 7.134,6 milhões (57,2% do valor financiado), correspondendo a uma queda, se comparado a 2023, de 0,7% na quantidade de operações contratadas neste setor (14.115 operações).

56. A geração de energia elétrica por pessoas físicas registrou uma leve queda em 2024, com financiamentos que totalizaram R\$ 14,9 milhões — uma redução de 3,9% em relação aos R\$ 15,5 milhões contratados em 2023.

**Quadro 5 – Contratações por Linha de Financiamento e UF (R\$ milhões)**

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região

<b>FCO Empresarial</b>	<b>574,7</b>	<b>1.772,6</b>	<b>925,1</b>	<b>1.720,9</b>	<b>4.993,3</b>
Industrial	76,8	385,5	143,7	193,2	799,2
Infraestrutura	2,6	25,8	32,8	71,1	132,3
Turismo	56,3	115,7	23,6	40,8	236,4
Comércio e Serviços	439,0	1.158,6	722,9	1.305,2	3.625,7
Ciência Tec. e Inovação	-	87,0	2,1	110,5	199,6
<b>Empresarial-Repassé</b>	<b>51,0</b>	<b>40,5</b>	<b>90,4</b>	<b>157,3</b>	<b>339,2</b>
Industrial	8,3	6,9	11,8	34,6	61,6
Comércio e Serviços	38,5	33,1	76,7	121,8	270,1
Turismo	-	-	2,0	-	2,0
Infraestrutura Econômica	4,2	0,4	-	0,9	5,5
<b>FCO Rural</b>	<b>577,9</b>	<b>1.955,6</b>	<b>1.578,3</b>	<b>2.049,6</b>	<b>6.161,4</b>
Desenvolvimento Rural	446,1	1.779,5	1.096,3	1.605,6	4.927,5
FCO Verde	87,9	109,9	411,5	416,1	1.025,4
FCO Irrigação	34,7	7,5	66,2	24,8	133,2
FCO Leite	9,1	58,7	4,4	3,1	75,3
<b>Rural-Repassé</b>	<b>64,4</b>	<b>120,7</b>	<b>258,3</b>	<b>219,7</b>	<b>663,1</b>
Desenvolvimento Rural	59,5	115,3	209,7	200,1	584,6
FCO Verde	4,9	5,4	48,6	19,6	78,5
<b>PRONAF</b>	<b>13,3</b>	<b>96,6</b>	<b>44,0</b>	<b>156,3</b>	<b>310,2</b>
Pronaf-RA	1,3	1,6	6,5	0,3	9,7
Pronaf-B	-	0,03	-	-	0,03
Pronaf Demais	12,1	95,0	37,5	156,0	300,6
<b>Geração Energia Eletrica PF</b>	<b>0,05</b>	<b>0,5</b>	<b>14,1</b>	<b>0,3</b>	<b>14,9</b>
<b>Total</b>	<b>1.281,3</b>	<b>3.986,5</b>	<b>2.910,2</b>	<b>4.304,1</b>	<b>12.482,1</b>

Posição: 31.12.2024

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

57. Referente às linhas de financiamento no setor rural, a de Desenvolvimento Rural, como demonstrado no gráfico 10, apresentou maior destaque, contratando R\$ 5.512,1 milhões, com 8.620 operações, representando 80,8% dos recursos aplicados no FCO Rural e 87,6% do total de operações contratadas neste setor.

58. Nas linhas do Pronaf, foram contratados R\$ 310,2 milhões em 2024, representando um expressivo aumento de 73,3% em relação ao valor registrado no ano anterior (R\$ 179 milhões). Esse montante correspondeu a 4.177 operações de crédito, número 11,4% superior às 3.748 operações realizadas no período anterior. Os dados indicam que os esforços empreendidos pelo Banco do Brasil para ampliar e dinamizar as contratações nas linhas do Pronaf tiveram resultados positivos.

59. Destaca-se, ainda, que em 2024 o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) editou a Portaria nº 2.498, de 12 de julho de 2024, que estabelece diretrizes e normas para o repasse e o desembolso de recursos dos Fundos Constitucionais. A referida portaria atribui ao MIDR a responsabilidade pela celebração de contratos com as entidades recebedoras dos recursos, bem como pela análise de sua capacidade técnica e econômica, no caso de repasses destinados ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Nesse contexto, foi celebrado um contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 150 milhões, destinado à intermediação de operações de financiamento de atividades produtivas rurais.

60. Além disso, a Programação do FCO para 2025 passou por ajustes com o objetivo de alinhá-la à regulamentação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), conforme disposto na Lei nº 13.636/2018. Identificou-se restrições que dificultavam ou limitavam a efetivação de operações de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) no âmbito do FCO/PNMPO. As modificações implementadas visam superar esses entraves, ampliando o acesso ao crédito e promovendo maior eficiência na sua concessão.

61. Importante mencionar, que em 2024 foi lançada a linha de crédito FCO Leite, voltada ao fortalecimento da pecuária leiteira com foco em práticas sustentáveis sob os aspectos econômico e ambiental. A iniciativa foi criada com intuito de reduzir os riscos na produção, o melhoramento genético do rebanho e o aumento da oferta de produtos derivados do leite. A nova linha registrou contratações que totalizaram R\$ 75,3 milhões.

**Gráfico 10 - Contratações Setor Rural**



62. No que se refere às linhas de financiamento do setor empresarial, conforme demonstra o Gráfico 11, destaca-se a linha voltada ao comércio e serviços, que totalizou R\$ 3.895,8 milhões em 10.704 operações. Esse montante corresponde a 73,1% do volume contratado no âmbito do FCO Empresarial (R\$ 5.332,7 milhões) e representa 31,2% do total aplicado no período.

63. Em 2024, a Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação realizou 17 contratações, somando R\$ 199,6 milhões. O avanço reflete a atuação conjunta dos Conselhos de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (CDEs) e das instituições financeiras, que viabilizaram o correto enquadramento das propostas, assegurando a aplicação eficiente dos recursos e incentivando a inovação na região.

64. O Programa FCO Mulheres Empreendedoras, responsável por fortalecer a participação feminina na economia regional por meio de condições diferenciadas de carência, prazo e limite financiável, alcançou em 2024 o total de R\$ 1.886,3 milhões contratados, atendendo 4.458 mulheres. Isso representa um crescimento expressivo de 410,4% em relação ao seu ano de lançamento, em 2023, quando foram contratados R\$ 369,6 milhões.

**Gráfico 11 - Contratações por Setor Empresarial**



65. O ano de 2024 foi marcado por um ciclo de recuperação econômica no país. Apesar do cenário desafiador, o crescimento foi mais robusto do que o inicialmente projetado. O Produto Interno Bruto (PIB) nacional encerrou o ano com uma expansão de 3,5%, impulsionada principalmente pelo bom desempenho da agropecuária, pela retomada da indústria e pelo avanço contínuo do setor de serviços.

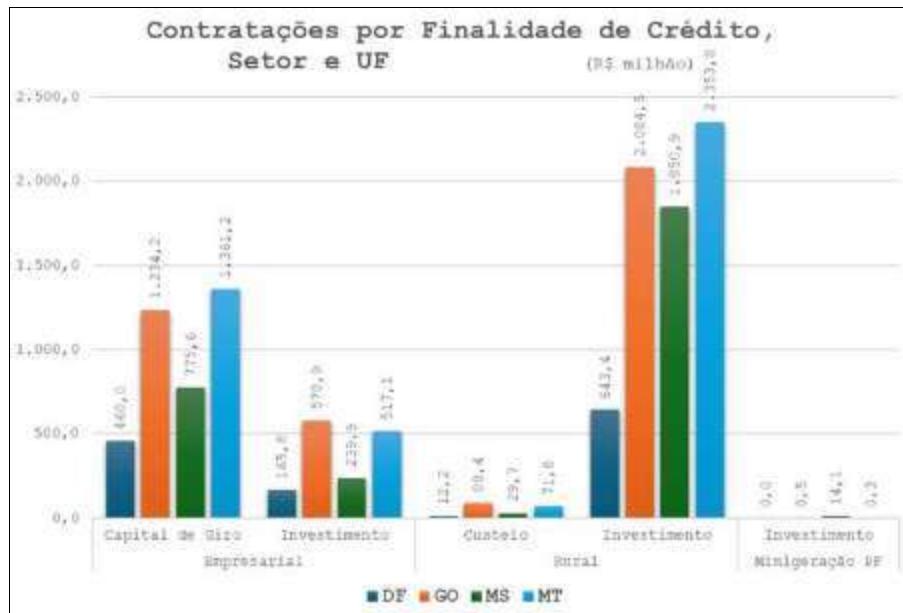
### **CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE DO CRÉDITO**

66. No exercício de 2024, do volume total contratado com o setor empresarial, 71,8% (R\$ 3.831,0 milhões) foram destinados para capital de giro e 28,2% (R\$ 1.501,7 milhões) para investimento. No mesmo período de 2023, foi contratado em capital de giro 74,3% (R\$ 2.888,3 milhões) e 25,7% (R\$ 999,4 milhões) em investimento, demonstrando resultados semelhantes entre os dois anos.

67. No setor rural, foi contratado 2,8% (R\$ 202,1 milhões) em custeio e 97,2% (R\$ 6.932,5 milhões) em investimento. No mesmo período de 2023, o custeio contratou 0,7% (R\$ 44,3 milhões) e 99,3% (R\$ 6.572,7 milhões) foram destinados ao investimento. Em 2024 houve um acréscimo de 300% em custeio e de 5,5% em investimento.

68. Do total dos recursos disponíveis para o FCO em 2024, 67,6% (R\$ 8.434,2 milhões) foram para investimentos (Rural/Empresarial), enquanto 32,3% (R\$ 4.033,1 milhões) foram para capital de giro/custeio. Em 2023, estes percentuais foram de 71,9% (R\$ 7.572,1 milhões) para investimentos (Rural/Empresarial) e 27,9% (R\$ 2.932,6 milhões) para capital de giro/custeio. A comparação entre os dois exercícios evidencia uma redução na participação relativa das operações de investimento e, por consequência, um aumento na destinação de recursos para capital de giro e custeio.

**Gráfico 12 - Contratações por Finalidade de Crédito**



69. Os recursos previstos para aplicação foram R\$ 13.291,5 milhões, destes R\$ 1.837,7 milhão foram previstos para repasse pelas instituições operadoras e R\$ 9.923,8 milhões a serem distribuídos pelo Banco do Brasil.

70. Desses recursos previstos, foram contratados R\$ 12.482,1 milhões, sendo 23,7% aos tomadores de maiores portes e 76,2% aos de menores portes.

71. Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/miní e empreendedores individuais) contrataram R\$ 9.505,6 milhões, 76,2% do total financiado no ano de 2024, um incremento de 16,8% em relação ao total contratado em 2023 (R\$ 8.137,1 milhões), superando a meta de 60% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021.

72. Em todas as UFs, as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (67,6% no DF, 82,3% em GO, 76,2% em MS e 73% em MT).

**Quadro 7 – Contratações por Porte e UF**  
(R\$ milhões)

	DF		GO		MS		MT		Região	
Portes	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Grande	6	65,0	9	188,0	7	158,1	22	294,8	44	705,9
Médio	203	314,9	436	377,5	351	457,5	569	780,7	1.559	1.930,6
Médio-Grande	6	35,7	19	139,2	10	61,8	29	88,4	64	325,1
<b>Total Maiores Portes</b>	<b>215</b>	<b>415,6</b>	<b>464</b>	<b>704,6</b>	<b>368</b>	<b>677,4</b>	<b>620</b>	<b>1.163,9</b>	<b>1.667</b>	<b>2.961,6</b>
Pequeno-médio	445	316,2	1.564	1.032,1	1.046	801,7	1.373	1.102,6	4.428	3.252,6
Pequeno	1.588	532,6	6.784	2.165,4	4.485	1.295,4	6.276	1.980,1	19.133	5.973,5
Mini/Micro	106	16,7	493	83,0	391	120,9	262	57,0	1.252	277,6
Emp.Individual	1	0,03	3	0,9	7	0,7	8	0,1	19	1,8
<b>Total Menores Portes</b>	<b>2.140</b>	<b>865,5</b>	<b>8.844</b>	<b>3.281,4</b>	<b>5.929</b>	<b>2.218,7</b>	<b>7.919</b>	<b>3.139,9</b>	<b>24.832</b>	<b>9.505,6</b>
Pessoa Física	3	0,05	18	0,5	765	14,1	9	0,3	795	14,8
<b>Total Geral</b>	<b>2.358</b>	<b>1.281,4</b>	<b>9.326</b>	<b>3.986,5</b>	<b>7.062</b>	<b>2.910,2</b>	<b>8.548</b>	<b>4.304,1</b>	<b>27.294</b>	<b>12.482,1</b>

Posição: 31.12.2024

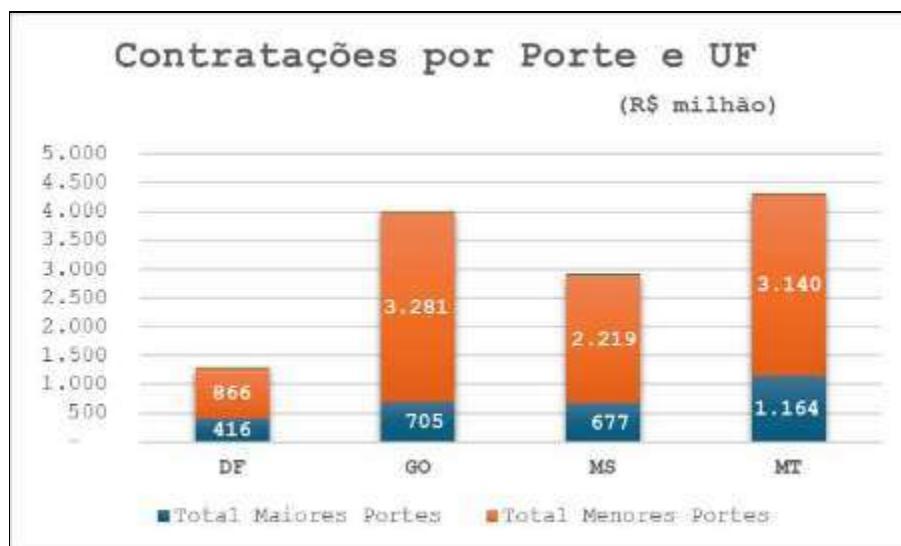
Fonte: Banco do Brasil.

73. Como dito anteriormente, as contratações dos tomadores de menor porte (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) superaram as de maior porte em todas as UFs, o que significa que foram atendidas as diretrizes definidas na Lei 7.827/89, as Diretrizes e Orientações Gerais definidas pelo MIDR e as Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

74. Quanto aos empreendimentos localizados em meio rural, 45% (R\$ 5.619,3 milhões) dos recursos contratados foram destinados aos minis, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar. Já em relação às micro, pequenas e pequenas-médias empresas, inclusive empreendedores individuais foram contratados R\$ 3.886,1 milhão (31,1%).

75. As contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 2.961,7 milhões, o que representa 23,7% do total contratado na Região (R\$ 12.482,1 milhões).

**Gráfico 13 - Contratações por Porte e UF**



### PRONAF OPERACIONALIZADO

76. De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR 10), do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso de mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

77. Ademais, a Programação do FCO define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando divido em Pronaf Demais (linhas não destinadas à reforma agrária), Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas à reforma agrária) e Pronaf B (linhas destinadas aos agricultores familiares de baixa renda), conforme o quadro a seguir:

**Quadro 8 – Contratações do Pronaf por UF** (R\$ milhões)

PROGRAMAS	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
PRONAF-RA	24	1,3	31	1,6	125	6,5	6	0,3	186	9,7
PRONAF B	-	-	2	0,03	-	-	-	-	2	0,03
PRONAF DEMAIS	159	12,1	1.077	95,0	848	37,5	1.905	156,0	3.989	300,5
<b>Total</b>	<b>183</b>	<b>13,4</b>	<b>1.110</b>	<b>96,6</b>	<b>973</b>	<b>44,0</b>	<b>1.911</b>	<b>156,3</b>	<b>4.177</b>	<b>310,2</b>

Posição: Relatório Circunstaciado BB, 31.12.2024

78. Em 2024, 2,5% do montante de recursos aplicados foram financiados em apoio à

agricultura familiar, sendo contratadas 4.177 operações, o que representa 15,3% do total das operações contratadas no exercício.

79. Em comparação com o ano anterior, observou-se um aumento de 11,4% na quantidade de operações e de 73,3% no volume de recursos contratados.

80. No exercício de 2024, foram contratadas 3.989 operações nas linhas do Pronaf Demais, totalizando R\$ 300,5 milhões, o que representa 2,4% do volume total financiado pelo FCO no ano (R\$ 12.482,1 milhões). Em 2023, haviam sido contratadas 3.424 operações, somando R\$ 168,6 milhões. Dessa forma, em comparação ao ano anterior, observa-se um aumento de 16,5% no número de operações e de 78,2% no volume de recursos contratados no âmbito do programa.

81. Em 2024, o FCO financiou 186 operações no âmbito do Pronaf RA, totalizando R\$ 9,7 milhões, o que corresponde a 0,1% do volume total contratado no período (R\$ 12.482,1 milhões). Em comparação com o mesmo período de 2023, quando foram realizadas 324 operações no valor de R\$ 10,4 milhões, houve uma redução de 42,6% na quantidade de contratações e de 6,7% no montante financiado.

82. Já a Linha PRONAF B registrou suas primeiras contratações em 2024, com duas operações realizadas no estado de Goiás, representando participação ainda simbólica no total de recursos aplicados pelo FCO no ano.

83. A soma dos valores contratados nas linhas Pronaf Demais, Pronaf RA e Pronaf B totalizou R\$ 310,2 milhões, o que corresponde a 2,5% do volume global financiado pelo FCO em 2024 (R\$ 12.482,1 milhões) e a 4,3% dos recursos aplicados no setor rural (R\$ 7.134,6 milhões), já se aproximando bastante da meta de 5%, definida de acordo com a Programação do FCO 2024.

84. Entre as contratações realizadas por meio das linhas do Pronaf, o estado de Mato Grosso se destacou, concentrando 50,4% dos recursos contratados.

85. Observação: No Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA), os valores previstos em cada UF são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido no art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995. Cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) definir as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal (PNCF) aptas a receber os financiamentos.

## **FCO INFRAESTRUTURA**

86. No exercício de 2024, foram contratadas 44 operações na Linha de Infraestrutura, totalizando R\$ 137,9 milhões, o que representa 1,1% do volume total financiado pelo FCO no ano (R\$ 12.482,1 milhões). Em comparação com 2023, quando foram contratados R\$ 176,4 milhões em 28 operações, observa-se uma redução de 21,8% no valor financiado, apesar do aumento no número de operações.

87. Em conformidade com a Portaria MIDR nº 2.252, de 2023, que estabelece as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FCO, e que determina o tratamento prioritário para empreendimentos não governamentais, independentemente do porte, voltados à infraestrutura de saneamento básico, abastecimento de água e esgotamento sanitário, com foco na universalização do acesso e na efetiva prestação dos serviços, considerados socioeconomicamente relevantes para o desenvolvimento regional e local, destaca-se que, no exercício de 2024, foram contratadas 19 operações nessa linha prioritária, totalizando R\$ 66,7 milhões.

## **FCO IRRIGAÇÃO**

88. Também prioritário para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais, a linha de financiamento à irrigação apresentou aplicação de R\$ 133,2 milhões no exercício de 2024, tendo quadruplicado o volume aplicado em 2023 (R\$ 31,9 milhões). Em relação à quantidade de operações, também houve aumento expressivo: 44 operações em 2024 contra 14 no exercício anterior.

## **CONTRATAÇÕES POR FAIXA DE VALORES**

89. Observa-se que 90,9% da aplicação dos recursos concentrou-se em faixas de valor superior

a R\$ 200 mil, sendo 32,2% entre R\$ 200 mil e R\$ 500 mil, e 31,4% na faixa entre R\$ 1 milhão e R\$ 10 milhões. Essa concentração também se evidencia na análise por setor: o setor rural concentrou 93,2% e o setor empresarial 88,2% do volume contratado em faixas superiores a R\$ 200 mil.

## APLICAÇÕES REALIZADAS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (REPASSES)

90. Em atendimento à prerrogativa prevista no art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, e em estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas para os programas de financiamento criados com essa finalidade, o Banco do Brasil mantém contrato com 9 (nove) instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central para operar com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Essas instituições foram responsáveis pela contratação de 2.753 operações, totalizando R\$ 1.002,3 milhão aplicados, o que corresponde a 8% do total contratado no período, representando uma leve redução de 0,1% em relação ao volume contratado em 2023 (R\$ 1.088,0 milhões).

91. Do total aplicado pelas instituições operadoras aos setores assistidos, por meio de repasse, 66,2% foi destinado às linhas do Programa FCO Rural e 33,8% às linhas do Programa FCO Empresarial. Esses percentuais indicam um avanço em direção à meta de distribuição equitativa de 50% para cada setor, conforme estabelecido pelo Condel/Sudeco (Indicadores e Metas de Gestão – Anexo VIII da Programação do FCO 2024). Em comparação ao ano anterior, observa-se maior equilíbrio, tendo em vista que, em 2023, 78,1% dos recursos haviam sido aplicados no FCO Rural e apenas 21,9% no FCO Empresarial.

92. Quanto ao porte, as instituições operadoras de repasse aplicaram 82,8% do total no menor porte (pequeno-médio, pequeno tomadores, mini produtor, microempreendedor e empreendedor individual).

93. No que diz respeito à distribuição das contratações por espaços considerados prioritários na PNDR, destaca-se a aplicação de 27% na faixa de fronteira e 49% em municípios integrantes das microrregiões classificadas como média renda, independentemente de seu dinamismo.

94. Conforme estabelecido no Anexo VIII – Indicadores e Metas de Gestão, da Programação do FCO 2024, as instituições operadoras de repasse possuem a meta de ICCE = Índice de Cobertura das Contratações no Exercício a ser atingida de 75,4%, tendo atingido 65,9% .

**Quadro 9 – Contratações pelas Instituições Operadoras (repasses)**

(R\$ milhões)

Instituição Operadora	DF		GO		MS		MT		Região	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SICOOB	40	10,8	182	50,7	20	6,7	97	40,1	339	108,3
BRB	76	58,3	1	0,3	-	-	-	-	77	58,5
BRDE	-	-	-	-	33	119,6	-	-	33	119,6
CREDICOAMO	-	-	-	-	48	35,4	-	-	48	35,4
GOIAS FOMENTO	-	-	3	1,4	-	-	-	-	3	1,4
SICREDI	148	46,3	337	108,7	640	187,0	1.128	337,0	2.253	679,1
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>115,4</b>	<b>523</b>	<b>161,2</b>	<b>741</b>	<b>348,7</b>	<b>1.225</b>	<b>377,1</b>	<b>2.753</b>	<b>1.002,3</b>

## BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO

95. Em 2024 foram contratados R\$ 3.404,6 milhões e 8.771 operações provenientes de novos beneficiários, o que representa 27,3% dos totais dos recursos contratados no ano e 32,1% do volume de operações.

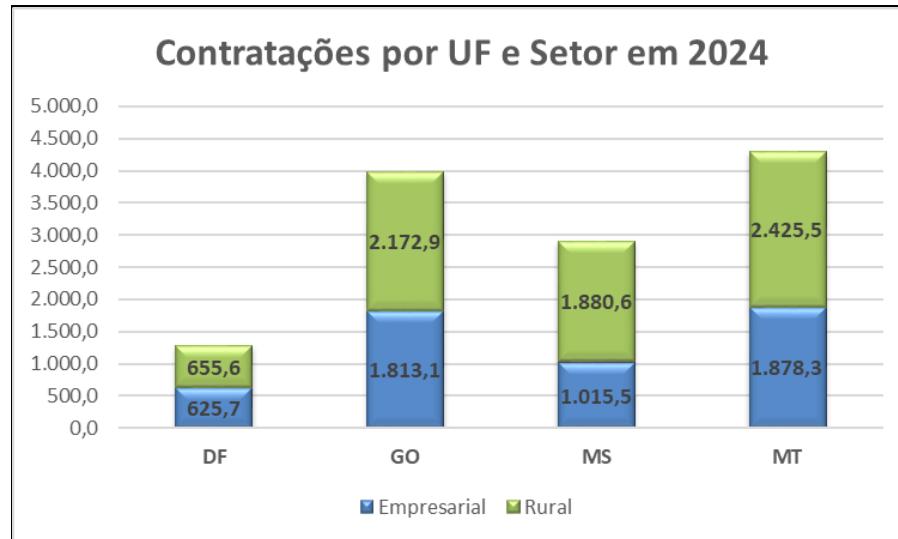
96. Importante frisar que a meta para novos tomadores, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021, foi de 20%, logo, os resultados alcançados foram superiores à referida meta.

97. Em 2023, também foi atingida a meta de 20%, com 8.455 operações (35%) com novos beneficiários de um total de 23.854 operações e R\$ 3.243,1 milhões de um total de R\$ 10.520,2 milhões contratados (31,0%).

98. Em comparação ao ano anterior, observou-se um incremento de 3,7 % no número de operações e de 5,0 % no volume de recursos contratados.

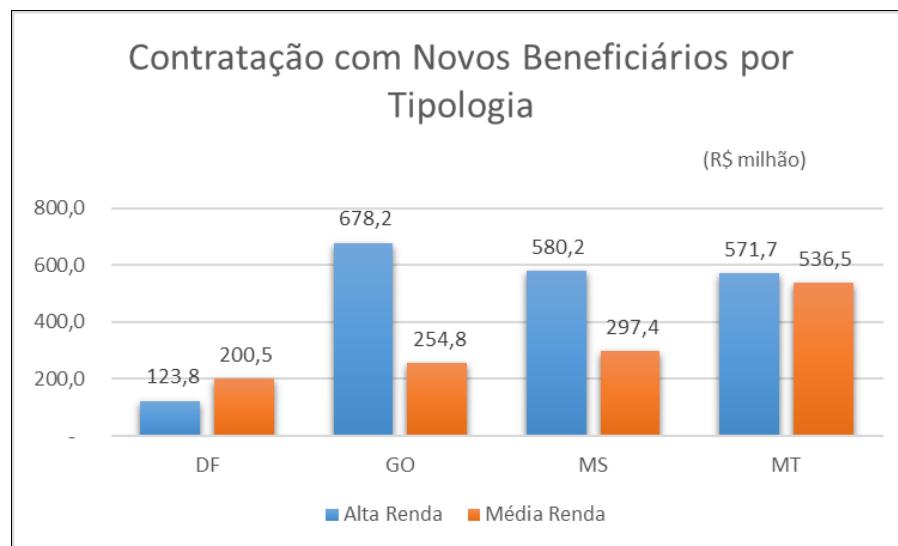
99. Com relação ao valor das contratações por novos beneficiários, por setor, observa-se que, em 2024, o setor rural respondeu por 46,0% dos financiamentos (R\$ 1.568,1 milhões), enquanto o setor empresarial foi responsável por 53,5% (R\$ 1.822,3 milhões). Em 2023, a distribuição foi bastante semelhante: o setor empresarial representou 52,2% (R\$ 1.691,7 milhões) e o setor rural, 47,4% (R\$ 1.537,6 milhões).

**Gráfico 14 - Valores das Contratações com Novos Beneficiários por Setor e UF**



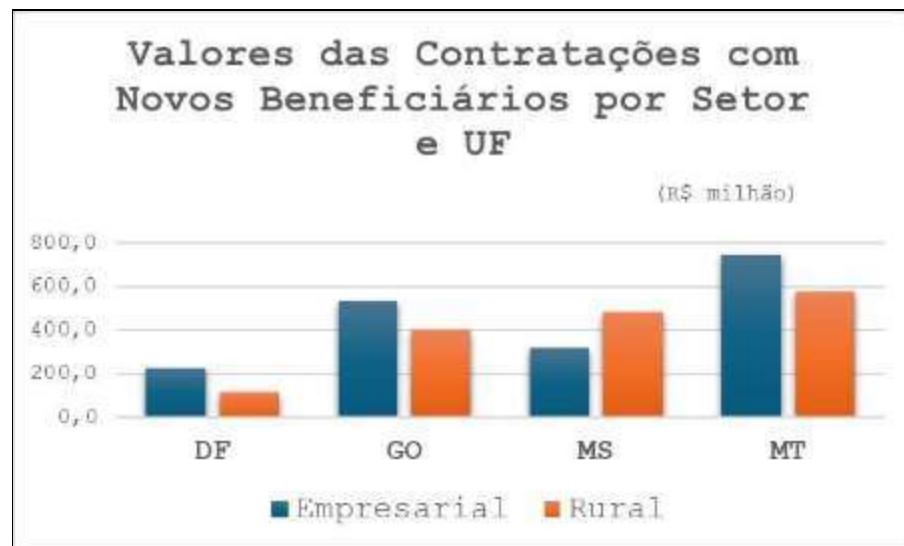
100. Quanto aos novos beneficiários sob a perspectiva da tipologia da PNDR, a alta renda teve destaque, com R\$ 2.191,0 milhões contratados e 5.022 operações realizadas, representando 64,4% das contratações com novos beneficiários, enquanto os municípios de média renda foram responsáveis por 35,6% das contratações, totalizando R\$ 1.213,6 milhão (3.749 contratos).

**Gráfico 15 - Valores das Contratações com Novos Beneficiários por Tipologia**



101. No que se refere ao porte, observou-se que o maior número de contratações, cerca de 7.700 operações com novos beneficiários, pertenceram a empreendimentos de menores portes, resultando em R\$ 2.866,9 milhões (84,2%) financiados, enquanto os beneficiários de maiores portes foram responsáveis por R\$ 523,6 milhões (15,4%), em 311 contratações.

**Gráfico 16 - Valores das Contratações com Novos Beneficiários por Setor e UF**



## CONTRATAÇÕES DO FCO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

102. Entre os anos de 2020 a 2024, foram contratados R\$ 50.355,4 milhões com recursos do FCO, desse montante, R\$ 16.532,1 milhões (32,8%) foram destinados ao setor empresarial, R\$ 33.786,1 milhões (67,1%) beneficiaram o setor rural e R\$ 37,3 milhões (0,1%) foram destinados à pessoas físicas.

**Gráfico 17 - Histórico das contratações nos últimos 5 anos por UF**



## V - SITUAÇÃO DA DEMANDA DE CRÉDITO

103. Em 2024, o Banco do Brasil recebeu 31.024 propostas, destas, 27.294 foram contratadas e 3.730 estavam com sua análise em andamento, o que resultou em um percentual de atendimento de 88%.

104. Quanto às propostas acolhidas nas Unidades Federativas, o estado de Goiás foi o que teve o maior número de propostas acolhidas, 11.075 (35,7%), seguido pelo estado de Mato Grosso, com 9.661 (31,1%), Mato Grosso do Sul, com 7.765 (25,0%), e por conseguinte o Distrito Federal com 2.523 (8,1%).

105. O setor rural foi responsável pelo maior número de propostas recebidas 16.434, com

percentual de atendimento de 85,3% (14.021). Já o setor empresarial, recebeu 13.795 propostas, atingindo o percentual de atendimento de 90,5% (12.475).

106. No que diz respeito às operações acolhidas quanto ao porte, os tomadores de menor porte (mini, pequeno, pequeno-médio e EI) contrataram 24.832 das 28.212 propostas recebidas, atingindo o percentual de atendimento de 88%.

107. Quanto ao valor demandado por financiamentos, houve uma procura por R\$ 15.317,9 milhões, sendo contratados R\$ 12.482,1 milhões (81,5%), destes R\$ 9.505,6 milhões (76,2%) foram contratados com tomadores de menor porte.

## VI - DIRETRIZES E PRIORIDADES, INDICADORES E METAS DE GESTÃO

108. O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e com o art. 10 da Lei Complementar nº 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 142, de 10.08.2023, as Diretrizes e Prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2024.

109. As prioridades definidas para o FCO em 2024 foram as seguintes:

### SETORIAIS:

I - projetos do FCO Verde;

II - projetos voltados às atividades industriais dos segmentos de alimentação, bebidas, vestuários, químicos, defesa e o beneficiamento e processamento dos produtos e resíduos agropecuários;

III - projetos que visem estruturar os setores industriais de base química e biotecnológica (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, vacinas, hemoderivados e reagentes) e de base mecânica, eletrônica e de materiais (dispositivos médicos - DM) relacionados aos serviços de saúde.

IV - projetos do setor de turismo e de cultura;

V - projetos dos setores comerciais e de serviços voltados à instalação, ampliação e modernização de:

a) empreendimentos médicos/hospitalares;

b) estabelecimento de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e

c) atividades comprovadamente afetadas pelo distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19.

VI - projetos que utilizem fontes alternativas de energia, tais como: eólica, solar (térmica ou fotovoltaica), biogás e de biomassa, ou que busquem promover a modernização de sua matriz energética com tecnologias mais avançadas, eficientes e sustentáveis, incluindo geração, transmissão e sistemas de armazenamento; e

VII - projetos de aquicultura, bovinocultura leiteira, apicultura, suinocultura, avicultura, confecção, especialmente os voltados para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), inclusive com assistência técnica, e dos sistemas de integração, além de seus beneficiamentos.

VIII - projetos de apoio a empreendimentos de infraestrutura de:

a) coleta, tratamento e destinação de resíduos urbanos;

b) tecnologia da informação e comunicação;

c) mobilidade urbana; e

d) portos e aeroportos, inclusive portos secos.

IX - projetos que utilizem fontes alternativas de energia, tais como: eólica, solar (térmica ou fotovoltaica), biogás e de biomassa, ou que busquem promover a modernização de sua matriz energética com tecnologias mais avançadas, eficientes e sustentáveis, incluindo geração, transmissão e sistemas de armazenamento; e

X - projetos de aquicultura, bovinocultura leiteira, apicultura, suinocultura, avicultura, confecção, especialmente os voltados para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), inclusive com assistência técnica, e dos sistemas de integração, além de seus beneficiamentos.

### ESPACIAIS:

I - empreendimentos localizados nos municípios:

a) integrantes da Faixa de Fronteira;

b) da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto os municípios localizados no estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO;

c) integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como média renda, independentemente do seu dinamismo; e

d) as cidades médias da região Centro-Oeste, conforme Resolução Sudeco n. 117, de 21 de outubro

de 2022.

II - empreendimentos localizados no meio rural dos minis, pequenos e pequenos-médios produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas, da agricultura e agroindústria familiar, especialmente com foco na produção orgânica;

III - empreendimentos localizados no meio urbano das micro, pequenas e pequenas-médias empresas, inclusive empreendedores individuais; e

IV - apoio à recuperação ou preservação das atividades produtivas afetadas pela estiagem e queimadas na Planície Pantaneira.

110. Na avaliação dos resultados do Fundo são utilizados os indicadores quantitativos e metas de gestão de desempenho do FCO, que possuem o objetivo de auxiliar no processo de tomada de decisão, bem como melhorar a qualidade das informações gerenciais. Tais indicadores e metas foram aprovados pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução nº 117, de 08.12.2021.

111. Ao analisar o quadro abaixo, o qual demonstra os resultados alcançados no exercício de 2024, verifica-se que a maior parte das metas para os indicadores utilizados para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas.

#### Quadro 10: Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho

Alínea	Indicador	Metas 2024	Realizado 2024
<b>INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>			
I	Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP	60%	76,2%
II	Índice de Contratações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - ICNB	20%	27,2%
III	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - IONB	20%	32,4%
IV	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM	51%	40,2%
V	Índice de Operações por Tipologia dos Municípios - IOTM	51%	43,5%
VI	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00) - IDC	R\$ 400 mil	R\$ 457 mil
VII	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE	100%	100%
VIII	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira - ICFF	17,5%	16,4%
IX	Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira - IOFF	17,5%	18,1%
X	Índice de Contratações nos Municípios Goianos da RIDE - ICMGR	3,5%	6,5%
XI	Índice de Operações nos Municípios Goianos da RIDE - IOMGR	3,5%	4,6%
XII	Índice de Contratações com o Pronaf - ICPRONAF	5,0%	4,3%
XIII	Índice de Operações com o Pronaf - IOPRONAF	30,0%	29,8%
XIV	Índice de Contratações com o Setor Rural - ICSR	50,0%	57,2%
XV	Índice de Operações com o Setor Rural - IOSR	50,0%	51,4%
XVI	Índice de Contratações com o Setor Não Rural - ICSNR	50,0%	42,7 %
XVII	Índice de Operações com o Setor Não Rural - IOSNR	50,0%	45,7%
XVIII	Índice de Contratações com Ciência, Tecnologia e Inovação - ICCTI	1,5%	1,6%
XIX	Índice de Operações com Ciência, Tecnologia e Inovação - IOCTI	1,5%	0,1%
XX	Índice de Contratações em Projetos de Infraestrutura - ICINFRA	<5%	1,1%
XXI	Índice de Operações em Projetos de Infraestrutura - IOINFRA	<5%	0,2%
XXII	Índice de Repasse para Outras Instituições Operadoras - IRIO	15,0%	8,0%
<b>INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO</b>			
I	Índice de Aplicação - IA	90%	93,9%
II	Índice de Inadimplência (até) - II	1,0%	0,3%
		DF	10%
		GO	33% <span style="color: red;">31,9%</span>

III	Índice de Contratações por UF - ICUF	MT	33%	34,5%
		MS	24%	23,3%
IV	Índice de Fator de Localização Médio - IFLM		<1,0	1,1
V	Índice de Celeridade na Análise das Propostas - ICAP		35 dias	31,4 dias

Fonte: Relatório Circunstanciado BB, 31.12.2024

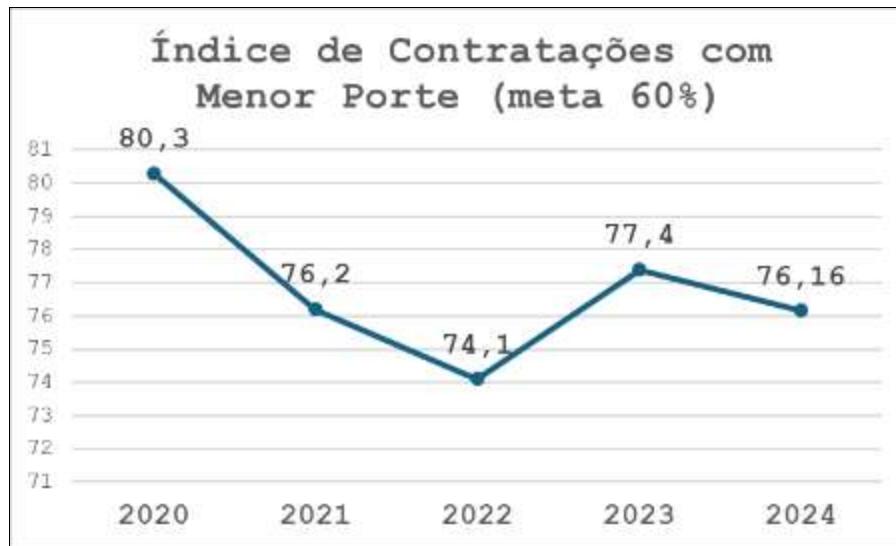
112. Os índices que apresentaram maior desafio foram os seguintes:

- **Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios – ICTM (meta 51%/atingido 40,2%) e Índice de Operações por Tipologia dos Municípios – IOTM (meta 51%/atingido 43,52%)**: Apesar do resultado atingido estar abaixo do mínimo esperado de 51%, gradativamente o indicador tem apresentado evolução nos últimos anos. Esforços contínuos dos bancos operadores estão sendo feitos para melhorar a capilaridade e a presença em todas as tipologias de municípios. Além disso, é fundamental o apoio dos agentes locais para superar esses desafios e garantir a efetividade das contratações e operações.
- **Índice de Desconcentração de Crédito – IDC (meta R\$ 400 mil/atingido R\$ 457,0 mil)**: Em 2024, 85% das operações contratadas (23.012 operações) foram realizadas na faixa de valores até R\$ 500 mil, com um tíquete médio de R\$ 224,1 mil, totalizando R\$ 5,1 bilhões. Esses números demonstram o compromisso do banco administrador em reduzir o tíquete médio das operações, promovendo uma maior pulverização do crédito e atendendo a um maior número de beneficiários com menores valores de financiamento.
- **Índice de Contratações com o Pronaf - ICPRONAF (meta 5% /atingido: 4,34 %) e Índice de Operações com o Pronaf - IOPRONAF (meta 30,0% /atingido: 29,78%)**: Em 2024, houve uma melhora significativa nos índices do Pronaf em comparação a 2023. O Índice de Contratações com o Pronaf (ICPRONAF) atingiu 4,34% (2,70% em 2023), enquanto o Índice de Operações com o Pronaf (IOPRONAF) alcançou 29,78% (26,60% em 2023), aproximando-se das metas de 5% e 30%, respectivamente. Essas melhorias foram impulsionadas por diversas ações estratégicas com esse público, visando ampliar o acesso ao crédito e facilitar as operações. A divulgação da Portaria MIDR nº 2498/2024 permitiu o repasse de recursos para operações com Pronaf para outras instituições autorizadas pelo Ministério do Trabalho a operarem o Pronaf. Além disso, foram implementados ajustes na Programação do FCO para que os agentes operadores do repasse possam direcionar recursos para as Linhas Pronaf. Para o próximo ano, é crucial aprimorar as estratégias de comunicação e divulgação com os agentes operadores para melhorar os índices do Pronaf, ampliando o público atendido e fortalecendo o programa.
- **Índice de Operações - IOSR e IOSNR e Contratações com Setor Rural - ICSR e ICSNR (meta 50%/atingido: 51,36% e 57,15%) e Setor Não rural (45,71% e 42,72%)**: A equalização dos recursos entre os setores rural e empresarial sempre apresentou desafios, especialmente devido à forte vocação agrícola da região **Centro-Oeste** e às dificuldades enfrentadas pelo setor empresarial nos últimos anos. No entanto, em 2024, observamos uma melhora significativa nesses índices em comparação a 2023, com o IOSR alcançando 59,20% e o IOSNR 37,80%, além do ICSR de 62,90% e ICSNR de 37,00%. Esses avanços são resultado de uma série de ações estratégicas implementadas pelo banco administrador, que visaram promover uma distribuição mais equilibrada dos recursos entre os setores. Entre as iniciativas, destacam-se a implementação de políticas de crédito a fim de dinamizar as operações com o setor empresarial, além da realização de campanhas de divulgação e orientação para os agentes operadores.
- **Índice de Operações com Ciência, Tecnologia e Inovação - IOCTI (meta 1,5%/atingido: 0,1%)**: É importante deixar claro que a meta não atingida se refere à

quantidade de operações em CT&I, que para o volume total de operações do FCO, de 27.294, deveria ter sido de mais de 400 operações. Destaca-se que, no momento oportuno, essa meta deve ser revisada para uma correlação mais ajustada entre o observado e o estipulado para a atuação desta linha em particular. Ressalta-se, no entanto, que o ICCTI (Índice de Contratação em valores) superou a meta, atingindo 1,6% do total contratado.

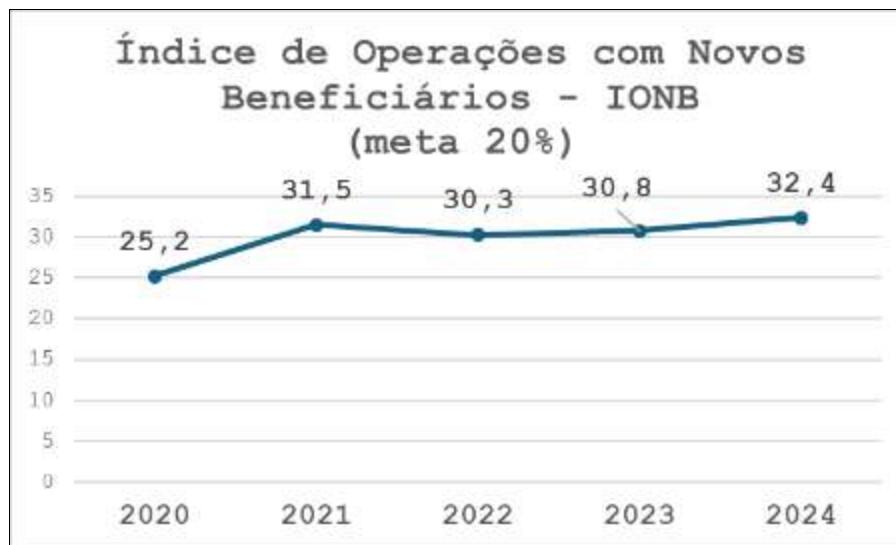
A melhora no desempenho do Índice de Operações com Ciência, Tecnologia e Inovação (IOCTI) ainda representa um desafio significativo. O indicador permaneceu em apenas 0,1%, muito aquém da meta fixada, este indicador representa uma necessidade de ações visando a ampliação no número de projetos inovadores, sem, no entanto, registrar que é necessário se avaliar a viabilidade desse indicador e suas metas associadas.

**Gráfico 18 - Índice de Contratações com Menor Porte nos últimos 5 anos**



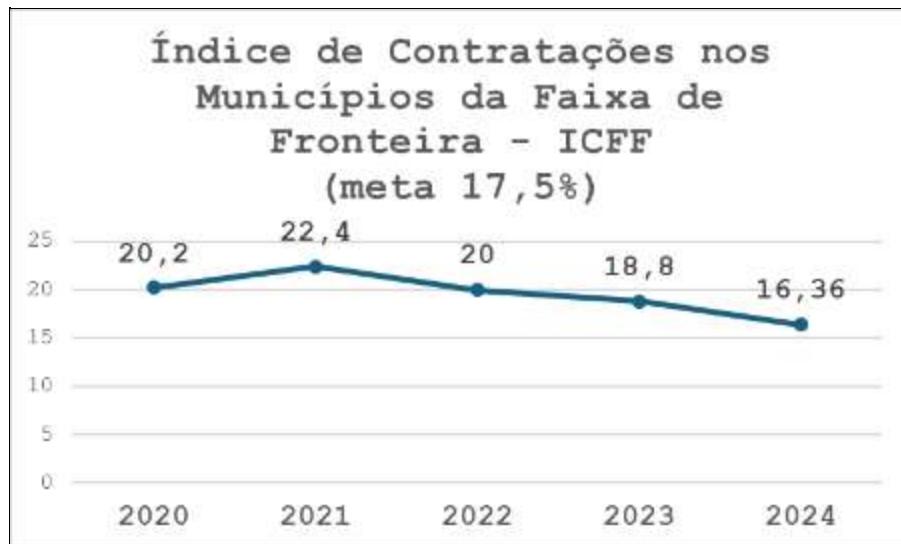
113. Conforme gráfico acima, as contratações dos tomadores de menor porte, em um cenário de 5 anos, superaram a meta de 60%, atendendo às recomendações de tratamento preferencial às atividades produtivas com tomadores de menor porte.

**Gráfico 19 - Índice de Operações com Novos Beneficiários nos últimos 5 anos**



114. De acordo com gráfico 19, o Índice de Operações com Novos Beneficiários esteve sempre acima da meta 20,0% nos últimos 5 anos, conforme definido pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021.

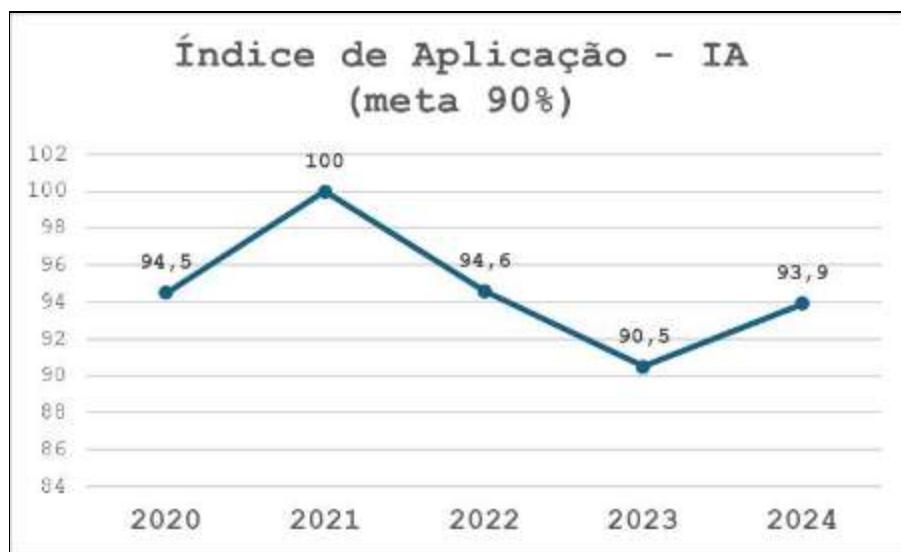
**Gráfico 20 - Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira nos últimos 5 anos**



115. Em relação ao Índice de Contratação nos Municípios da Faixa de Fronteira, considerando os últimos cinco anos, observou-se a priorização dos municípios integrantes da região. No entanto, em 2024, as contratações nesses municípios ficaram um pouco abaixo da meta estabelecida de 17,5%, alcançando 16,4%.

116. Já o Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira continuou superando a meta estipulada de 17,5%, estabelecida pelo Condel/Sudeco, alcançando o resultado de 18,1%.

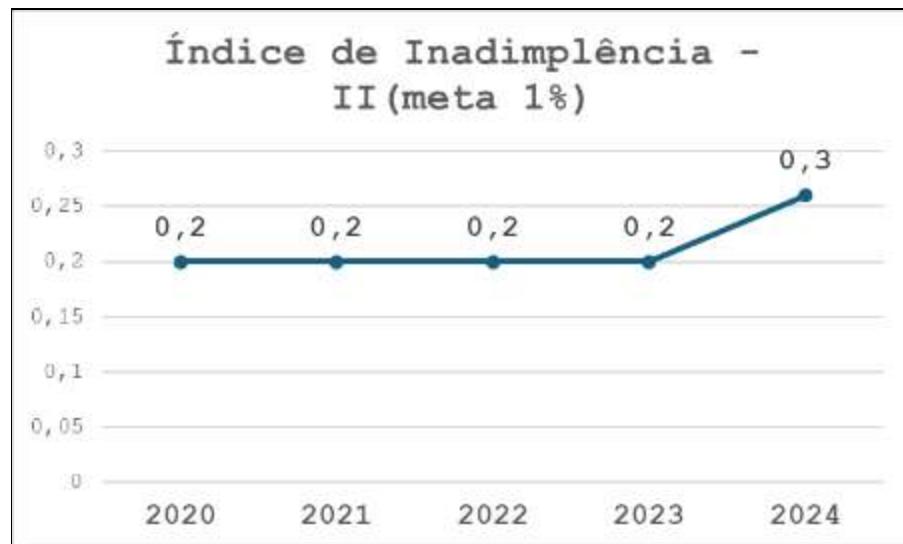
**Gráficos 21 - Índice de Aplicação nos últimos 5 anos**



117. O gráfico acima demonstra que o Índice de Aplicação do Fundo ficou, aproximadamente,

em 95% nos últimos 5 anos.

#### Gráficos 22 - Índice de Inadimplência nos últimos 5 anos



118. Já quanto ao Índice de Inadimplência, observa-se que o indicador se manteve estável em 0,2% por quatro anos consecutivos. Em 2024, porém, houve um leve aumento para 0,3%, valor ainda bastante inferior ao limite máximo permitido, o que demonstra a continuidade de uma gestão eficiente do risco de crédito.

#### Gráficos 23 - Índice de Contratações por UF nos últimos 5 anos



119. Infere-se do gráfico acima que Mato Grosso foi o estado que mais contratou com recursos do FCO nos últimos 5 anos, com índice médio de 33,6%, seguido por Goiás com 32%, Mato Grosso do Sul com 24,2% e Distrito Federal 10,1%.

### VII - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

120. Em relação ao FCO Empresarial, conforme previsto na Programação do FCO, o agente operador poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívidas com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus

produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão. Utilizando-se dessa prerrogativa, foram reprogramadas nas Linhas do FCO Empresarial, 164 operações com saldo total de R\$ 116,7 milhões.

121. No que tange o Programa FCO Rural, conforme previsto na Programação do FCO e nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR 2-6-4 e 10-1- 3), a prorrogação de dívidas correspondeu a um saldo total de R\$ 239,0 milhões, referente a 1.797 operações.

## VIII - PERFIL DA CARTEIRA

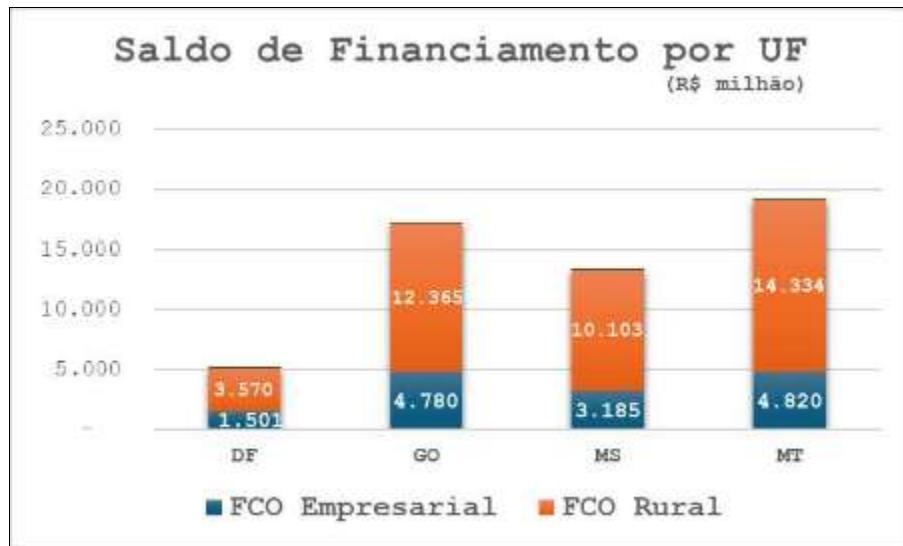
122. Em 2024, o saldo da carteira de financiamentos com recursos dos FCO fechou o ano com R\$ 54,7 bilhões, sendo 73,9% destinados ao financiamento do setor rural (R\$ 40,4 bilhões) e 26,1% ao setor empresarial (R\$ 14,3 bilhões). No setor empresarial, destaca-se a linha de comércio e serviço, com R\$ 9,6 bilhões em financiamentos, enquanto no setor rural, as operações denominadas “Demais Rurais” (todas as operações rurais exceto Pronaf) destacavam-se com R\$ 38,4 bilhões aplicados. Quanto ao porte, 76,1% do saldo da carteira de financiamento foi direcionado aos empreendedores de menores portes, e 23,8% aos tomadores de maiores portes.

**Quadro 11 – Saldo de Financiamentos por Setor/Linha (R\$ milhões)**

Setor/Linha	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	% de Inad.
<b>FCO Empresarial</b>	<b>14.256</b>	<b>31</b>	<b>14.286</b>	<b>0,2</b>
Industrial	2.509	3	2.512	0,1
Infraestrutura	1.485	0	1.485	0,0
Turismo	549	0	549	0,0
Comércio Serviços	9.577	27	9.604	0,3
Ciência, Tecnologia e Inovação	136	0	136	0,0
<b>FCO Rural</b>	<b>40.247</b>	<b>125</b>	<b>40.372</b>	<b>0,3</b>
Pronaf	1.863	33	1.897	1,8
Demais Rurais	38.384	92	38.475	0,2
<b>Microgeração de Energia Elétrica PF</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>0,2</b>
<b>Total Geral</b>	<b>54.535</b>	<b>156</b>	<b>54.690</b>	<b>0,3</b>

123. Mato Grosso detém a maior carteira, com um total de R\$ 19.154,8 milhões, dos quais 25,2% foram destinados ao setor empresarial e 74,8% ao setor rural. Goiás aparece em segundo lugar, com uma carteira de R\$ 17.146,3 milhões, sendo 27,9% voltados ao setor empresarial e 72,1% ao setor rural. No Distrito Federal, o saldo da carteira é de R\$ 5.071,7 milhões, com 29,6% alocados no setor empresarial e 70,4% no rural. Já Mato Grosso do Sul possui uma carteira de R\$ 13.317,1 milhões, com 23,9% destinados ao setor empresarial e 75,9% ao setor rural.

**Gráfico 25 - Saldo de Financiamento por UF**



124. Analisando o gráfico abaixo, o qual apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final de 2024, observa-se que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do Banco do Brasil (98%), enquanto o restante foi com risco compartilhado entre Banco e FCO.

**Gráfico 26 - Risco de Crédito**



## IX - ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA

125. A inadimplência observada ao final do exercício de 2024 foi de 0,3%, tendo por base a relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total.

126. Considerando a prática do mercado financeiro para calcular a inadimplência, que utiliza como indicador o atraso das operações vencidas há mais de 90 dias (razão entre o crédito vencido há mais de 90 dias e a carteira de crédito total), o índice de inadimplência é de 0,9%, com aumento em relação ao observado em 2023 (0,5%).

- **Por UF:**

127. O Distrito Federal e os estados de Goiás e Mato Grosso registraram o percentual de parcelas em atraso de 0,3%, enquanto Mato Grosso do Sul apresentou 0,2% de parcelas em atraso.

- **Por Porte:**

128. Os tomadores de menor porte apresentaram o maior volume de inadimplência, totalizando

R\$ 141,5 milhões, o que corresponde a 90,9% do valor total das parcelas em situação de inadimplência, que somam R\$ 155,5 milhões.

- **Programa/Linha:**

129. Das linhas de financiamento do FCO a que apresenta o maior índice de inadimplência é a Pronaf, com 1,8% de suas parcelas em atraso enquanto a Linha de Infraestrutura apresenta inadimplência praticamente nula.

**Quadro 12 – Saldos de Financiamentos Vencidos e Vencidos - Índices de Inadimplência (R\$ milhões)**

UF	Vencendo	Vencido	Total	% de Inad.
<b>DF</b>	5.055	17	5.072	0,3%
<b>GO</b>	17.099	48	17.147	0,3%
<b>MS</b>	13.288	29	13.317	0,2%
<b>MT</b>	19.093	61	19.154	0,3%
<b>Total</b>	<b>54.535</b>	<b>155</b>	<b>54.690</b>	<b>0,3%</b>

130. A carteira de risco de crédito integralmente assumida pelo Banco do Brasil respondeu por 93,5% do volume de recursos em atraso (R\$ 145,4 milhões), o que representa apenas 0,3% do saldo total da carteira de risco do BB (R\$ 53,4 bilhões).

## X - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

131. O resultado financeiro do FCO em 2024 apresentou um superávit de R\$ 632 milhões, impulsionado pelo bom desempenho na concessão de crédito e pelo crescimento das receitas operacionais, que totalizaram R\$ 3,9 bilhões, superando as despesas operacionais, que foram de R\$ 3,3 bilhões.

132. As receitas do FCO, em sua maioria, são originárias do resultado das aplicações do Fundo advindos dos encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito e da remuneração dos recursos disponíveis ainda não desembolsados pelo administrador.

133. Em 2024, a carteira de financiamentos do FCO encerrou o ano com saldo de R\$ 54,7 bilhões, representando um aumento de 11,8% em relação a 2023, cujo saldo foi de R\$ 48,9 bilhões. Ao final do exercício, os financiamentos destinados a tomadores de menor porte totalizaram R\$ 41,6 bilhões, correspondendo a 76,13% do saldo total da carteira.

134. As despesas do FCO são constituídas pelo pagamento da remuneração *del credere*, da provisão para crédito de liquidação Duvidosa (PCLD), das provisões referentes a rebate e bônus de adimplência, da provisão para dispensa de correção monetária e outras despesas (taxa de administração e performance do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf) e despesa com auditoria independente.

135. Em 2024, as despesas do Fundo somaram R\$ 3,3 bilhões, com aumento de 6,6% em relação aos R\$ 3,1 bilhões observados em 2023. Já a despesa com *del credere* correspondeu a 92% das despesas operacionais do Fundo, com um incremento de 11,1% (R\$ 3 bilhões) em relação ao exercício anterior (R\$ 2,7 bilhões) e está diretamente relacionada ao aumento da carteira de crédito no exercício.

136. Em 31.12.2024, o Patrimônio Líquido - PL do FCO atingiu o montante de R\$ 54,8 bilhões, apresentando incremento de 12% em relação ao ano anterior (R\$ 48,9 bilhões). Analisando a série histórica dos últimos cinco anos, observa-se um crescimento médio de 10,6% no PL do Fundo. Esse aumento tem resultado na maior aplicação de recursos na Região Centro-Oeste, contribuindo significativamente para a redução das desigualdades regionais e a ampliação das oportunidades de desenvolvimento na região.

**FORMAÇÃO DE ALIANÇAS INSTITUCIONAIS**

137. Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco e o Banco do Brasil, individualmente ou em parceria, fortaleceram, em 2024, por meio de diversas ações, a formação de alianças institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF e instituições operadoras. As principais ações foram:

**137.1. Realizadas pela Sudeco:**

- 20 e 21/03/2024** - 4<sup>a</sup> edição da Caravana Sudeco – Campo Grande (MS);  
**25 e 26/03/2024** - 5<sup>a</sup> edição da Caravana Sudeco – Dourados (MS);  
**04 a 15/04/2024** - 84<sup>a</sup> ExpoGrande – Campo Grande (MS);  
**14/05/2024** - 6<sup>a</sup> edição da Caravana Sudeco – Cuiabá (MT);  
**16/05/2024** - 7<sup>a</sup> edição da Caravana Sudeco – Sinop (MT);  
**27 a 29/05/2024** - 3<sup>a</sup> Reunião do GT de Desenvolvimento – G20 Brasil 2024 – Salvador (BA);  
**03 a 05/06/2024** - CITER – Congresso Internacional de Tecnologias das Energias Renováveis – Teresina (PI);  
**12 a 15/06/2024** - 3<sup>a</sup> edição da Ponta Agrotec – Ponta Porã (MS);  
**18 e 19/06/2024** - 8<sup>a</sup> edição da Caravana Sudeco – Caldas Novas (GO);  
**03 e 04/07/2024** - 9<sup>a</sup> edição da Caravana Sudeco – Ceilândia (DF);  
**08/08/2024** - 4<sup>a</sup> edição da Feira Nacional da Uva e do Vinho – Planaltina (DF);  
**21 e 22/08/2024** - Painel das Secas – 10 anos do Monitor de Secas – Fortaleza (CE);  
**17/09/2024** - XIV Encontro de Economistas do Centro-Oeste – ENEOESTE 2024 – Brasília (DF); e  
**29/10/2024** - Lançamento do Polo de Agricultura Irrigada do Vão do Paraná – Formosa (GO).

**137.2. Realizadas pelo BB:****Ações gerais**

- atuação do Banco na condição de membro e administrador do FCO em reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Condel/Sudeco e do Comitê Técnico;
- participação em reuniões dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste (CDEs), técnicos da Sudeco e do MDR, entidades de classe e representantes do setor produtivo, para disseminação das Linhas do Fundo e acolhimento de propostas para aperfeiçoamento da Programação Anual do FCO;
- participação nas reuniões ordinárias com MIDR, Sudeco e CDEs para a prestação de conta - s sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelo MIDR, Sudeco e CDEs;
- atendimento contínuo aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito e demais instituições operadoras, no sentido de dar suporte e prestar consultoria em relação a aplicação do crédito, bem como acompanhamento em relação ao cumprimento das diretrizes e prioridades do fundo;
- pontos de controle entre os administradores para acompanhamento quadrimestral da execução orçamentária e cumprimento das metas e objetivos; e
- participação de reuniões no Senado Federal, Câmara dos Deputados, Órgãos de Controle (TCU, CGU).

## **Ações realizadas no Distrito Federal no Estado de Goiás**

- **Capacitação da Rede de Agências - Carta Consulta Digital SUDECO** - Em continuidade à ação iniciada em 2023, a Super Varejo Centro-Norte promoveu durante todo o ano capacitação visando facilitar/melhorar cada vez mais o acolhimento de cartas consulta para o sistema digital da Sudeco, orientando os intervenientes quanto às novidades, benefícios e principalmente para agilização dos processos. Participaram dos treinamentos representantes das agências localizadas em Goiás e DF.
- **Capacitação da rede de empresas de assistência técnica credenciados ao Banco** - Duas reuniões virtuais, com aproximadamente 180 empresas, em março e setembro de 2024, elucidando dúvidas a respeito do preenchimento de cartas-consulta e sobre os processos de crédito.
- **Mulheres no TOPO** - Em todas as edições da carreta Agro foi realizada a ação Mulheres no TOPO, que apoia o empreendedorismo feminino e reúne empreendedoras locais a fim de divulgar as soluções negociais do banco do Brasil, e o “FCO Mulheres Empreendedoras” como linha de apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos capitaneados por mulheres.
- **Ações e Parcerias SEBRAE** - Participação do Sebrae Goiás e DF em eventos promovidos pela entidade, bem como contando com o apoio das unidades locais do Sebrae na idealização dos projetos “Mulheres no TOPO”, onde são indicados palestrantes e ocorre apoio na divulgação. Participação do Banco do Brasil no evento “SEBRAE DELAS 2024” nos dias 01, 02 e 03 de março. Movimento promovido pelo parceiro onde ocorreu atendimento presencial do banco na disseminação das linhas voltadas ao empreendedorismo feminino, além da participação de representante do Banco como palestrante no talk “Mulheres, Poder e Grana”.
- **Ações de Divulgação FCO Rural** - Divulgação e orientação a clientes e parceiros em diversos eventos ocorridos ao longo do ano de 2024, utilizando-se especialmente das estruturas de Carreta Agro e Feiras regionais. Nas ocasiões, foram esplanadas as características do FCO Rural dentro do macroprocesso de crédito. Atuação em parceria com diversas revendas de máquinas agrícolas apoiando diariamente a condução de operações de crédito e promovendo eventos de divulgação do Fundo para os produtores rurais em todas as localidades do Estado de Goiás e no Distrito Federal. Entre feiras regionais ocorridas durante o ano, destaca-se a atuação tradicional nos eventos **Tecnoshow Comigo 2024** e **AGROBRASILIA 2024**, com geração de grande volume de novas operações FCO Rural, além da **Caravana SUDECO** realizada nas cidades de **Caldas Novas (GO)** e **Brasília (DF)**.

## **Ações realizadas no Estado de Mato Grosso**

- **Ações de Divulgação em conjunto com a FIEMT** - No mês de maio, o agente operador BB realizou, em conjunto com a Federação das Indústrias de Mato Grosso – FIEMT, evento para a classe empresarial, com os temas Cenário Macroeconômico e FCO Empresarial. A palestra principal foi realizada pelo Economista chefe do BB e em seguida, a palestra sobre FCO Empresarial foi conduzida pelo seu Superintendente Regional. O evento ocorreu na Sede da FIEMT, em Cuiabá;
- **Ações Divulgação e Parceria com Entidades de Classe** - O Banco, através da Superintendência Estadual, realizou visitas para divulgação da linha as principais entidades do Estado, como a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), Federação das Indústrias (FIEMT), Federação do Comércio (FECOMERCIO), Federação das Associações Comerciais e Empresariais (FACMAT) e Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDL).
- **Outras Ações Divulgação** - Em 2024, ocorreram 5 feiras agropecuárias no Estado, além de mais 16 cidades visitadas pelo circuito de negócios agro, onde o BB, com a carreta do agronegócio, divulgou as soluções do agro para o produtor, dentre elas o FCO Rural. Por fim, foram realizados encontros virtuais mensais com as agências do Estado, com o intuito de reforçar as principais características da linha, fortalecendo e intensificando a disseminação de informação.

## **Ações realizadas no Estado de Mato Grosso do Sul**

- **Ações de divulgação do FCO Empresarial** - No decorrer de 2024, foram realizados encontros com empresários nas agências do Banco do Brasil e nas sedes de Associações Comerciais em vários municípios do estado para apresentar, além de outros serviços bancários, as linhas de FCO Empresarial. Adicionalmente, o Banco participou ativamente nas principais feiras dentro do calendário de eventos dos municípios de Mato Grosso do Sul, disponibilizando palestrantes e, em parceria com assistência técnicas, prestando esclarecimentos e trazendo informações que permitiram que micro e pequenas empresas pudessem ser beneficiadas pelas linhas do FCO.
- **Ações de Divulgação no Circuito Agro de 2023** - Dentro do Circuito Agro BB, as ações de divulgação das linhas do FCO Rural e Empresarial foram realizadas através de palestras promovidas nos eventos das cidades de Amambai, Maracaju, Três Lagoas, Coxim, São Gabriel do Oeste, Nova Andradina, Jardim, Chapadão do Sul, Aparecida do Taboado, Paranaíba, Costa Rica, Fátima do Sul, Naviraí, Batayporã e Nova Alvorada do Sul.
- **Ações de divulgação Linha FCO Mulheres Empreendedoras** - A ação contou com apoio do Sebrae que proporcionou palestrantes femininas para temas relacionados ao empreendedorismo e ao universo feminino. Nesse contexto, o Banco realizou a divulgação da linha exclusiva através de assinaturas de contratos de operações de crédito com este público. Alinhado a esta estratégia, dentro da programação da Caravana Sudeco, também foram realizadas palestras sobre o FCO Mulheres Empreendedoras nas cidades de Campo Grande e em Dourados.
- **Ações de divulgação e parceria com Entidades de Classe** - As principais entidades do estado de Mato Grosso do Sul, ao longo do ano de 2024, receberam visitas da Superintendência Estadual objetivando o fortalecimento de parcerias das demandas referentes ao FCO no Estado do MS. Foram realizadas reuniões com Sebrae MS, FECOMERCIO, ACRISUL, ASSOMASUL e FIEMS, dentre outras.
- **Parceria BB – Sebrae MS** - Em 2024 foram promovidas divulgação das linhas de FCO Empresarial em vários eventos realizados pelo Sebrae MS, aplicados através das reuniões técnicas e participação em eventos e apoio das unidades locais do Sebrae em alguns municípios. Dentre as participações do BB junto ao Sebrae MS, destacam-se: **Empreendefest 2024** - festival de empreendedorismo, realizado no Bosque Expo em Campo Grande, nos dias 02 e 10 de outubro de 2024. **RuralTur** - Evento nacional na promoção do turismo rural, realizado na Feira Central de Campo Grande nos dias 19 a 21 de novembro de 2024.

### **137.3. Ações Realizadas pelas Demais Instituições Operadoras de Repasse com a Finalidade de Estimular o Atendimento:**

#### **Sicoob**

- **Caravana da Sudeco** - Orientação a clientes e parceiros em diversos eventos ocorridos ao longo de 2024. O Sicoob teve a oportunidade de participar de todas as edições da Caravana da Sudeco, com foco nos setores Rural e Empresarial, além de abordagens comerciais in loco para tratar pontualmente em relação ao crescimento sustentável da carteira do Fundo para a instituição.
- **Capacitação da Rede de atendimento**: Movimento de capacitação promovido durante todo ano 2024, visando conscientizar o correto direcionamento do FCO conforme diretrizes da SUDECO, respeitando os indicadores de distribuição por UF, por tipologia, por faixa de renda e pulverização do atendimento.
- **Divulgação interna e orientação a colaboradores e demais, associados** - destacando-se a participação no **1º ENAGRO** – Encontro de negócios em Cuiabá-MT, **Feira Show Safra 2024** em Lucas do Rio Verde-MT e **Feira Norte Show Safra** em Sinop-MT.
- **Campanhas regionais para o FCO Empresarial**: realizadas em Caldas Novas-GO (junho) e Brasília-DF (julho).
- **Resumindo**: Em 2024, foram realizadas 32 reuniões e 19 treinamentos. Todos os sistemas regionais com ponto de atendimento no Centro-Oeste participaram de treinamentos.

### **Sicredi**

- **Treinamentos para colaboradores e capacitação ao longo de 2024** - visando promover a conscientização sobre o encaminhamento adequado do FCO, conforme as diretrizes da SUDECO. Isso incluiu o respeito aos indicadores de distribuição por UF, tipo de município, faixa de renda e abrangência do atendimento. A comunicação interna e a orientação para colaboradores e parceiros foram conduzidas pelo Sicredi;
- **Capacitação dos times Agro e PJ** - colaboradores que atendem diretamente os associados.
- **Participação nas reuniões mensais de Conselhos** - CODEM (Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso), Coagro (Conselho Temático da Agroindústria), CEDRS (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável).
- **Participação no grupo de trabalho coordenado pela OCB, com Instituições Cooperativas do FCO** - visando estruturar demandas e melhorias para órgãos legisladores dos Fundos Constitucionais.
- **Atuação nas Caravanas da Sudeco** - para fomentar recursos e linhas do Fundo.
- **Participação em feiras agropecuárias.**
- **Reuniões com entidades de classe dos conselhos estaduais** - promovendo parcerias para aplicação de recursos.
- **Divulgação das linhas em mídias sociais.**
- **Parceria com entidades para disseminação de informações e apoio** - incluindo EMATER-GO, EMATER-DF, AGRAER-MS, Sebrae (GO, MS, DF), FIEG, FAEG, Sindicatos Rurais de GO e Senar-GO.

### **BRB**

- **Parcerias firmadas com a CEASA-DF – Central de Abastecimento do Distrito Federal, a EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, a EMATER-GO – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás, o SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas** - com a finalidade de divulgar os programas de financiamento do FCO, facilitar a efetivação de negócios, além de estimular o atendimento em Espaços Geográficos e Segmentos Prioritários, o Banco BRB manteve, no exercício de 2023;
- **Participação ativa em eventos estratégicos de fomento do FCO** - no âmbito de atuação do FCO Rural, como feiras agropecuárias, dias de campo, aberturas de plantio de grãos, entre outros eventos.

### **Credicoamo**

- **Reuniões mensais** com equipe de gerentes de agência para análise de metas, bem como destaque da possibilidade de negócio, principalmente nos financiamentos através recurso do FCO.
- **Participação nos Encontros de Verão e Inverno nas Fazendas Experimentais da Coamo nos estados do PR e MS** - para apresentação das linhas do FCO para os associados.
- **Reuniões anuais de Campo realizadas pelo Conselho de Administração e Presidência Executiva com os associados da Credicoamo** demonstrando os benefícios do FCO, com distribuição de folders, divulgando as linhas de financiamento FCO em todas as unidades da Coamo.
- **Realização de Feira de Negócios de Bens e Serviços Coamo**, ofertando financiamento aos associados da Credicoamo para as linhas de crédito através de repasse do FCO.

### **BRDE**

- **Participação nas reuniões mensais do CEIF/FCO – MS.**
- **Ampliação dos contatos com parceiros locais** - inclusive do setor bancário, e com outros parceiros institucionais, como Sebrae, Finep e Fiems, para levar o crédito a mais setores.
- **Visitas e contatos com potenciais clientes.**
- **Contatos e reuniões com consultores, consultorias e associações empresariais.**

## CARAVANA DA SUDECO

138. A Caravana da Sudeco trata-se de uma iniciativa promovida pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, lançada no ano de 2023, em parceria com os governos estaduais de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás; com instituições financeiras, como o Banco do Brasil, Sicoob, Sicredi e Banco Regional de Brasília (BRB); com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Sebrae, além da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), associações de municípios e entidades comerciais e industriais da região Centro-Oeste.

139. O principal objetivo da ação é percorrer os municípios da região Centro-Oeste, orientando empresários, produtores rurais e agricultores familiares sobre o acesso às linhas de crédito disponibilizadas pela Sudeco.

140. Em 2024, reforçando o compromisso contínuo da autarquia com o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, a Caravana seguiu promovendo suas ações de divulgação, e além das capitais de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, passou também pelas cidades de Dourados (MS), Sinop (MT), Caldas Novas (GO) e chegou ao Distrito Federal, realizando sua primeira edição na Região Administrativa de Ceilândia (DF).

141. Abaixo, seguem números referentes aos eventos.

141.1. **4ª Edição - Campo Grande (MS):**

Data: 20 e 21 de março de 2024.

Local: Mercadão Municipal de Campo Grande.

Número de visitantes no evento: mais de 1.500 pessoas.

141.2. **5ª Edição - Dourados (MS):**

Data: 25 e 26 de março de 2024.

Local: Centro de Convenções.

Número de visitantes no evento: mais de 700 pessoas.

141.3. **6ª Edição - Cuiabá (MT):**

Data: 14 de maio de 2024.

Local: Teatro do Cerrado Zulmira Canavarros.

Número de visitantes no evento: mais de 500 pessoas.

141.4. **7ª Edição - Sinop (MT):**

Data: 16 de maio de 2024.

Local: Espaço SebraeLab.

Número de visitantes no evento: mais de 1.000 pessoas.

141.5. **8ª Edição - Caldas Novas (GO):**

Data: 18 e 19 de junho de 2024.

Local: Praça Central Mestre Orlando.

Número de visitantes no evento: mais de 700 pessoas.

141.6. **9ª Edição - Ceilândia (DF):**

Data: 03 e 04 de julho de 2024.

Local: Casa do Cantador.

Número de visitantes no evento: mais de 800 pessoas.

## XII - AUDITORIA EXTERNA

142. Em observância ao § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Brasil, realizou contratação de auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das

disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

143. A auditoria contratada informou que foram examinadas as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2024 e as respectivas demonstrações dos resultados, concluindo que, de acordo com a base de elaboração descrita nas notas explicativas nº 2 e 3, as mesmas representam adequadamente, em todos os aspectos:

- a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, em 31.12.2024;
- o desempenho de suas operações; e
- os seus fluxos de caixa para o exercício de 2024.

### **XIII - OUVIDORIA**

144. Em 2024, a Sudeco, por meio da Ouvidoria do FCO, recebeu 56 manifestações de cidadãos, sendo que o tempo médio de resposta foi de aproximadamente 9 dias e os três assuntos mais demandados foram: "carta-consulta", "renegociação de dívida", e "financiamento".

### **XIV - ESTRUTURA PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/MDR N.º 4.905, DE 2022**

145. Neste item analisaremos a compatibilidade entre as informações trazidas no relatório pelo Banco do Brasil e o conjunto mínimo de informações e indicadores que devem constar do Relatório Circunstanciado, e que consta do Anexo II da Portaria Interministerial ME/MDR n.º 4.905, de 2022.

146. Destaca-se, inicialmente, que os itens 1 a 4, 7, 9 e 10, do referido anexo, a Apresentação do Fundo, a Gestão do FCO pelo Banco Administrador, a Programação e Execução Orçamentária, a Contratações no Exercício, a Carteira e Inadimplência do Fundo, os Resultados e Sustentabilidade Financeira do Fundo, e de Órgão de Controle, constam do relatório circunstanciado de acordo com o estabelecido na regulamentação do § 7º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 1989.

147. Não obstante o cumprimento dos requisitos pelo Banco, apresentam-se a seguir sugestões de aprimoramento para os próximos relatórios com vistas a ampliar a clareza e a transparência dos relatórios circunstanciados do FCO.

148. Em relação ao item Programação e Execução Orçamentária, o Anexo II da Portaria Interministerial estabelece que o relatório deve apresentar os valores programados e/ou reprogramados. Nesse sentido, embora as informações constem do Relatório, sugere-se que o Banco, nos próximos envios, indique se os valores apresentados na execução orçamentária se referem a valores reprogramados, de modo a conferir maior clareza às informações prestadas.

149. Na mesma linha, quanto ao item 5 do anexo da Portaria Interministerial, que trata dos "Valores desembolsados no ano referentes às operações contratadas no exercício e em exercícios anteriores", entende-se importante que o Banco segregue esses valores entre os exercícios anteriores e o atual, apresentando, no mínimo, os resultados, por UF; programa; setor; porte; atendimento à PNDR e aos planos regionais.

150. A tabela 4, Recursos Distribuídos x Recursos Desembolsados por UF e Setor, é importante ressaltar que, para os próximos relatórios de 2025, o Banco estabeleça a correlação entre os recursos utilizados e os desembolsos realizados, apresentando as informações de forma consolidada.

151. Sobre o item 6 – Renegociações de Dívidas, observa-se que o Banco incluiu o tema no capítulo "Saldo e Inadimplência do Fundo". Para aprimorar a apresentação, sugere-se incluir, nos relatórios dos exercícios seguintes, informações específicas sobre as renegociações realizadas com base nas leis e normativos infralegais aplicáveis.

152. Em relação ao item 8 - Estimativas dos Impactos Macroeconômicos, recomenda-se que o Banco inclua estimativas ou outras informações relacionadas aos efeitos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo, de modo a fortalecer a análise dos resultados alcançados.

153. Finalmente, quanto ao item 11 – Indicadores, verifica-se que estes estão relacionados no Relatório em conformidade com o Anexo II da Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 2022,

sendo devidamente tratados no capítulo “Análise das Contratações”. Ressalta-se que o conjunto mínimo de indicadores é complementado por normativo próprio do Condel/Sudeco, conforme a Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 8 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os Indicadores e Metas de Gestão do FCO.

## XV - SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

154. A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco do Brasil, incluídas as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

154.1. As contratações, no exercício de 2024, atingiram R\$ 12.482,1 milhões, que correspondem a 93,9% do montante de recursos distribuídos (R\$ 13.289,7 milhões).

154.2. Em 2024, foi realizado um orçamento de R\$ 12.486,1 milhões, correspondendo a 101,9% da previsão orçamentária original da Programação do FCO, fixada em R\$ 12.251,6 milhões. Quanto ao retorno de financiamentos, a previsão era de R\$ 10.385,5 milhões, tendo sido realizado o valor de R\$ 10.325,4 milhões (99,4%). Em relação ao repasse de recursos originários do STN, do total previsto de R\$ 5.269,3 milhões, foi efetivamente realizado R\$ 5.225,4 milhões (99,2%).

154.3. Os recursos distribuídos (R\$ 13.289,7 milhões) corresponderam a 104,1% dos recursos desembolsados (R\$ 12.761,8 milhões).

154.4. As contratações totalizaram R\$ 12.482,1 milhões, beneficiando 27.294 empreendimentos com recursos do FCO. Deste total, R\$ 5.332,6 milhões (42,7%) foram alocados em 12.478 operações voltadas para o setor empresarial, enquanto R\$ 7.134,6 milhões (57,1%) foram direcionados ao setor rural, abrangendo 14.021 operações. Além disso, R\$ 14,9 milhões (0,1%) foram destinados a 795 operações voltadas para a geração de energia elétrica por pessoas físicas.

154.5. Em relação a 2023, o setor empresarial apresentou crescimento tanto no número de operações quanto no valor financiado. Houve um aumento de 38,3% na quantidade de operações, que passou de 9.021 para 12.478, e de 37,2% no volume contratado, que subiu de R\$ 3.887,7 milhões para R\$ 5.332,6 milhões em 2024. Já no setor rural, observou-se uma leve queda de 0,7% na quantidade de operações, passando de 14.115 em 2023 para 14.021 em 2024. No entanto, o valor financiado apresentou crescimento de 7,8%, subindo de R\$ 6.616,9 milhões para R\$ 7.134,6 milhões no mesmo período.

154.6. Em relação às contratações por Unidade Federativa (UF), em 2024, o estado de Mato Grosso e o Distrito Federal superaram suas metas. Por outro lado, os estados de Goiás e Mato Grosso do Sul ficaram abaixo do percentual previsto, alcançando 31,9% e 23,3%, respectivamente.

154.7. Considerando o montante de R\$ 1.281,3 milhões destinado ao Distrito Federal (DF), R\$ 470,6 milhões foram aplicados diretamente no DF, enquanto os municípios goianos integrantes da RIDE/DF utilizaram R\$ 810,7 milhões. Esse valor representa 6,5% do total contratado no período (R\$ 12.482,1 milhões), superando o percentual de 3,5% previsto para essa região na Programação do FCO. Observou-se um aumento de 10,2% em relação ao total contratado em 2023 (R\$ 735,4 milhões). Destaca-se ainda que, ao se considerar os 6,5% destinados aos municípios goianos da RIDE/DF, o estado de Goiás foi beneficiado com 38,4% dos recursos do FCO em 2024 (31,9% + 6,5%). Em contrapartida, o DF, isoladamente, recebeu 3,5% dos recursos (10% - 6,5%).

154.8. Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/miní e empreendedores individuais) contrataram R\$ 9.505,6 milhões, 76,2% do total financiado no ano de 2024, um incremento de 16,8% em relação ao total contratado em 2023 (R\$ 8.137,1 milhões), superando a meta de 60% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021.

154.9. No exercício de 2024, os valores contratados nas linhas Pronaf Demais, Pronaf RA e Pronaf B somaram R\$ 310,2 milhões, representando 2,5% do valor total financiado pelo FCO (R\$ 12.482,1 milhões) e 4,3% das operações realizadas no setor rural (R\$ 7.134,6 milhões). Em comparação com o ano anterior, as contratações do Pronaf registraram um aumento expressivo de 73,3% no valor contratado, indicando que os esforços do Banco do Brasil para ampliar e dinamizar essas linhas tiveram resultados positivos.

154.10. Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como média renda, independentemente de seu dinamismo, foram responsáveis por 11.879 operações de crédito, num total de R\$ 5.012,2 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 40,2% do valor total contratado no período.

154.11. As aplicações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 2.042,4 milhões em 2024, o que corresponde a 16,4% do total contratado no período (R\$ 12.482,1 milhões), representando um acréscimo de 3,1% em relação ao valor contratado em 2023 (R\$ 1.980,3 milhões). No entanto, o percentual previsto na Programação do FCO para 2024, de 17,5%, não foi alcançado.

154.12. Os novos beneficiários do FCO puderam contar com apoio de R\$ 3.404,6 milhões, representadas por 8.771 operações. Esses números representam 32,1% do total de contratos formalizados e 27,3% do total de recursos aplicados, ultrapassando a meta de 20% definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021.

154.13. Referente à distribuição dos financiamentos, foram beneficiados todos os 466 municípios da região Centro-Oeste e o DF (100% de cobertura).

154.14. O ticket médio das operações foi de R\$ 457 mil. Em relação ao mesmo período de 2023 (R\$ 441 mil) houve um aumento de 3,6% no valor médio das operações.

154.15. Em 2024, a inadimplência do Fundo foi de 0,3%, ficando abaixo da meta de 1% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08 de dezembro de 2021. Dentre as linhas de financiamento, o Pronaf apresentou o maior índice de inadimplência, com 1,8% de suas parcelas em atraso.

154.16. Em 2024, a Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação registrou 17 contratações, totalizando R\$ 199,6 milhões, representando um avanço significativo em relação aos anos anteriores.

154.17. O Programa FCO Mulheres Empreendedoras, voltado ao fortalecimento da participação feminina na economia regional, alcançou, em 2024, o montante de R\$ 1.886,3 milhões contratados, beneficiando 4.458 mulheres. Esse resultado representa um crescimento expressivo de 410,4% em relação ao ano de lançamento do programa, em 2023, quando foram contratados R\$ 369,6 milhões.

154.18. A linha de financiamento FCO Verde apresentou, em 2024, aumento significativo tanto no montante contratado (R\$ 1.103,9 milhões em 2024, ante R\$ 503,2 milhões em 2023), quanto na quantidade de empreendimentos atendidos, que passou de 557 operações em 2023 para 968 em 2024.

154.19. Em 2024, a linha de financiamento FCO Irrigação apresentou incremento nas contratações, tanto no valor total (R\$ 133,2 milhões em 2024, frente a R\$ 31,9 milhões em 2023), quanto no número de empreendimentos atendidos, que passou de 14 operações em 2023 para 44 em 2024.

154.20. Em 2024, foi lançada a linha de crédito FCO Leite, com o objetivo de reduzir os riscos na produção, promover o melhoramento genético do rebanho e ampliar a oferta de produtos derivados do leite. A nova linha registrou contratações que totalizaram R\$ 75,3 milhões.

154.21. Foram contratadas 44 operações na linha de Infraestrutura, totalizando R\$ 137,9 milhões, o que representa 1,1% do volume total financiado pelo FCO em 2024 (R\$ 12.482,1 milhões). Em comparação com 2023, observa-se uma redução de 21,8% no valor financiado, ano em que foram contratados R\$ 176,4 milhões.

154.22. Destaca-se ainda, a edição da Portaria MIDR nº 2.498/2024, que definiu diretrizes para o repasse e desembolso de recursos dos Fundos Constitucionais, atribuindo ao MIDR a responsabilidade pela celebração de contratos e análise da capacidade das entidades recebedoras. No âmbito dessa norma, foi firmado contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 150 milhões, destinado à intermediação de financiamentos para atividades produtivas rurais.

154.23. Em relação à Linha de Financiamento de Micro e Minigeração de Energia Elétrica para Pessoa Física, embora o número de operações tenha aumentado de 718 em 2023 para 795 em 2024, observou-se um decréscimo no montante contratado, que passou de R\$ 15,5 milhões para R\$

14,9 milhões.

154.24. Estabelecendo uma conexão entre o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) e os dados apresentados neste Relatório Circunstaciado, observa-se uma convergência entre os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO e os objetivos do PRDCO. O relatório destaca que os recursos do Fundo têm beneficiado produtores rurais e empresários em todos os municípios da Região Centro-Oeste, contribuindo para alcançar as metas do referido Plano, ao promover a diversificação da produção, a inclusão social, a proteção ambiental, a industrialização, o apoio à infraestrutura e a redução das desigualdades regionais.

## XVI - PLANO DE PROVIDÊNCIAS

155. Em atendimento às recomendações direcionadas ao Banco do Brasil, constantes do Parecer Conjunto CONDEL/SUDECO/MIDR N.º 01/2024 (SEI 0395116), de 18.11.2024, que tratou do Relatório Circunstaciado do FCO, exercício de 2023, a instituição adotou as providências conforme detalhado a seguir:

156. **Recomendações/Determinações de Órgãos de Controle Externo:**

157. **Tribunal de Contas da União (TCU):**

**Determinação:** Determinar ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), ao Banco da Amazônia S.A. – Basa e ao Banco do Brasil S/A, que promovam as adaptações operacionais necessárias, decorrentes da edição da Lei 14.227/2021 (alterou o art. 9º da Lei 7.827/1989) e da definição de novas diretrizes pela Portaria MDR 3.025/2021, de modo a viabilizar o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento às instituições financeiras habilitadas, com base no art. 9º da Lei 7.827/1989.

**Providência BB:** Conforme o Ofício nº 1682/2025 – TCU/Seproc, de 6 de fevereiro de 2025, o Tribunal de Contas da União notificou o Banco sobre a decisão do Acórdão nº 114/2025 – Plenário, a qual considera cumprida a determinação contida no item 9.3 do referido Acórdão.

158. **Controladoria-Geral da União (CGU):**

**Determinação:**

1) Fornecer evidências de que a aplicação da metodologia de cálculo do credere na base de dados das contratações realizadas garantiu a regular apuração dos valores cobrados no ano de 2023, sob pena de devolução dos valores eventualmente cobrados a maior, devidamente corrigidos.

2) Aprimorar a gestão das informações das contratações de operações de crédito realizadas pelo FCO, de forma a garantir a disponibilidade de dados adequados e suficientes para que terceiros habilitados, incluindo as equipes de auditoria, possam certificar a correção dos valores pagos a título de credere, em especial no que se refere ao porte do beneficiário.

**Providência BB:** Foi encaminhado pelo Sistema e-Aud CGU, em 16.08.2024, o Ofício Unidade Estratégia Governo nº 2024/002615, de 13.08.2024, com manifestação da UEG quanto às providências adotadas para cumprimento da presente recomendação. O Ofício e os demais documentos foram entregues em mãos diretamente na CGU.

159. **Recomendações/Determinações Originárias do MIDR ou CONDEL/SUDECO:**

160. **Determinação 1:** Referente ao Índice de Repasse do FCO para as demais instituições, considerando que o valor atingido foi de 10,3%, percentual inferior à meta de 15%, indicando uma necessidade de aprimoramento nos repasses do FCO pelo Banco do Brasil, foi recomendado à instituição que promovesse ações e medidas no processo de repasse visando incrementar a disponibilização de recursos e o fortalecimento da participação das demais instituições na aplicação dos recursos do FCO.

**Providência BB:** O Banco do Brasil informou que tem destinado 15% do orçamento do FCO às instituições operadoras de repasse, sendo 10% para bancos cooperativos e confederações de cooperativas de crédito, e 5% para demais instituições. Os recursos são liberados mediante solicitação formal, sem registro de negativas até o momento, e permanecem disponíveis até o final do exercício. O Banco destacou ainda a adoção de melhorias na comunicação e na operacionalização dos repasses, com a distribuição

proporcional dos recursos ao longo do ano e a automatização dos processos de troca e tratamento de arquivos, o que aumentou a segurança e a eficiência. Ressalta-se, contudo, que o desempenho das aplicações não depende exclusivamente da Administração do Fundo, mas também da demanda gerada pelas instituições financeiras e cooperativas habilitadas. Para 2025, o Banco pretende intensificar as ações junto a essas instituições, com o objetivo de estimular maior demanda e otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

161. **Conclusão Condel/Sudeco:** Considerando que o índice de repasse permaneceu abaixo da meta estabelecida, mesmo com os esforços relatados pelo Banco do Brasil, e que o percentual de 8% em 2024 foi inclusive inferior ao de 2023, recomenda-se o acompanhamento contínuo da medida durante o exercício de 2025, com a adoção de estratégias mais efetivas para fomentar a demanda junto às instituições operadoras. O Condel/Sudeco acompanhará a execução das ações previstas e avaliará, no próximo relatório, a evolução do indicador e a efetividade das providências adotadas.

162. **Determinação 2:** Considerando a importância do Pronaf e a baixa aplicação do Fundo nesse Programa, recomendou-se ao Banco do Brasil implementasse medidas visando o aumento da aplicação de recursos do FCO junto aos beneficiários do Pronaf, visto que o total aplicado em 2023 foi de apenas 2,7%, inferior à meta estabelecida pelo Conselho Deliberativo e inferior ao que estabelece o art. 7º da Lei nº 9.126, de 1995.

**Providência BB:** Em 2024, observou-se um aumento expressivo nas contratações do Pronaf, com R\$ 310 milhões financiados à agricultura familiar, correspondendo a 4,3% do volume total contratado no setor rural (R\$ 7,1 bilhões), em 4.177 operações – o que representa 30% do total de operações no segmento. Em relação a 2023, houve crescimento de 73,3% no volume contratado e de 11,4% na quantidade de operações. Destaca-se, ainda, a primeira contratação na Linha Pronaf B, voltada à inclusão social e ao desenvolvimento sustentável dos agricultores de baixa renda. Para 2025, o Banco Administrador deverá intensificar as ações junto aos bancos operadores, visando ampliar a aplicação dos recursos do FCO no âmbito do Pronaf, especialmente com a maior participação das instituições repassadoras.

163. **Conclusão Condel/Sudeco:** Considerando o crescimento expressivo das contratações com beneficiários do Pronaf em 2024, o avanço na participação relativa desse público nas operações do FCO, e o compromisso do Banco em intensificar ainda mais as ações em 2025, entende-se que os objetivos da recomendação foram parcialmente alcançados, sobretudo diante da inclusão da Linha Pronaf B. Assim, recomenda-se o encerramento da recomendação. No entanto, o tema seguirá sendo acompanhado nos próximos relatórios anuais, especialmente para verificar se o percentual mínimo exigido pela legislação e pela Programação do FCO está sendo efetivamente alcançado.

164. **Determinação 3:** Recomendou-se ao Banco do Brasil a adoção de medidas voltadas à ampliação das aplicações nos municípios de média renda, tendo em vista que apenas 42,2% das contratações foram realizadas nesses municípios, percentual inferior à meta estabelecida de 51%.

**Providência BB:** Sugeriu a realização de ações conjuntas entre os administradores do FCO (BB, MIDR e Sudeco), com o apoio dos governos locais. Essas ações devem incluir campanhas de divulgação específicas para esses municípios, destacando os benefícios e facilidades do crédito, como exemplificado pela Caravana da Sudeco; parcerias locais com entidades de classe, cooperativas e associações para identificar e atrair potenciais beneficiários. Além disso, é importante divulgar os incentivos financeiros, como taxas de juros reduzidas para os municípios de média renda, no caso das Linhas Empresariais, bem como outros benefícios previstos na Programação do FCO.

165. **Conclusão Condel/Sudeco:** Considerando que a meta de 51% não foi alcançada, tendo sido registrado, em 2024 o percentual de 40,2%, valor inferior ao alcançado em 2023, entende-se que os resultados obtidos não são suficientes para justificar o encerramento da recomendação. Recomenda-se, portanto, sua manutenção e o acompanhamento das ações a serem realizadas com o objetivo de alcançar o percentual estabelecido. Ressalta-se que a Sudeco envidará esforços para participar de forma ainda mais ativa das iniciativas de divulgação e articulação institucional, em parceria com o Banco do Brasil, o MIDR e os governos locais, com vistas a ampliar as contratações nos municípios classificados como de média

renda.

## XVII - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

166. Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e o art. 10, caput e §1º e 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o "Relatório Circunstaciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2024", apresentado pelo Banco do Brasil, com parecer desta Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) **favorável à sua aprovação**, com as recomendações apresentadas a seguir.

a) No que se refere às contratações no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), observa-se que, em 2024, foram efetivadas apenas duas operações, cujo valor total contratado foi inferior a R\$ 30 mil. Ressalta-se que a linha passou a operar apenas em 2024, ainda em fase piloto, o que pode ter contribuído para a baixa execução no período. Ainda assim, tal desempenho revela-se bastante aquém do potencial da linha e do papel estratégico do programa na inclusão produtiva de microempreendedores. Diante disso, solicita-se ao banco administrador que verifique a possibilidade de aplicação dos recursos pela própria instituição no âmbito do PNMPO e adote providências que possibilitem a ampliação do número das contratações em 2025, de modo a garantir maior efetividade na utilização dos recursos disponíveis e no alcance do público-alvo.

167. Por fim, caso as recomendações sejam acolhidas, sugere-se que o Condel/Sudeco determine que o Banco do Brasil apresente, no relatório circunstaciado do próximo exercício, as ações e medidas adotadas para o atendimento dessas recomendações.

168. Adicionalmente, destacamos que as equipes técnicas da Sudeco e do MIDR poderão acompanhar a execução das providências propostas e aprovadas pelo Condel/Sudeco ao Banco do Brasil, durante as reuniões quadrimestrais previstas na Portaria MDR nº 1.627, de 8 de maio de 2023.

Brasília, 12 de novembro de 2025.

**JOÃO PAULO BATISTA CABRAL**

Assessor Técnico

CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO

**GISELE SANTANA GUIMARÃES**

Chefe de Serviço

CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO

**CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO FILHO**

Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO

**RAQUEL PORTO SANTORI**

Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

CGGFDF/DIPGF/SUDECO

**KLEBER DA SILVA BANDEIRA**

Coordenador de Fundos Constitucionais de Financiamento

COFC/CGFCF/DPNFI/SNFI/MIDR

**CLÉCIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS**

Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento

CGFCF/DPNFI/SNFI/MIDR

**RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO**

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

**LUCIANA DE SOUSA BARROS**

Superintendente - SUDECO

Secretaria Executiva - CONDEL/SUDECO





Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Araújo Filho, Coordenador(a) CFCO**, em 12/11/2025, às 08:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Porto Santori, Coordenador(a)-Geral**, em 12/11/2025, às 08:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Santana Guimarães, Chefe de Serviço**, em 12/11/2025, às 08:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Clécio da Silva Almeida Santos, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 08:40, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber da Silva Bandeira, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 08:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Batista Cabral, Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/11/2025, às 08:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 12/11/2025, às 09:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 13/11/2025, às 17:13, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0456028** e o código CRC **84BED725**.